

Diário do Legislativo de 26/05/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB-PTB-PMN-PR-PP)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Célio Moreira (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PMDB - PT - PCdoB:

Líder: Deputado Padre João

Vice-Líder: Deputado Adelmo Carneiro Leão (PT) e Vanderlei Miranda (PMDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL – BPS (PV-PPS-PSC-PSB-PSL)

Líder: Deputado Inácio Franco (PV)

Vice-Líder: Deputados Wander Borges (PSB) e Rômulo Veneroso (PV)

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Carlos Pimenta

Vice-Líder: Deputado Tenente Lúcio

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Elmiro Nascimento

Vice-Líder: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Gil Pereira (PP), Neider Moreira (PPS) e Delvito Alves (PTB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio Malheiros	BPS	Presidente
Deputado Ivair Nogueira	PMDB-PT-PCdoB	Vice-Presidente
Deputado Domingos Sávio	BSD	
Deputado Lafayette de Andrada	BSD	
Deputado Neider Moreira	BPS	
Deputado Padre João	PMDB-PT-PCdoB	
Deputado Elmiro Nascimento	DEM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco	BPS
Deputado André Quintão	PMDB-PT-PCdoB
Deputado Gilberto Abramo	PRB
Deputado Fahim Sawan	BSD
Deputado Mauri Torres	BSD
Deputado Wander Borges	BPS
Deputado Delvito Alves	BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Cecília Ferramenta	PMDB-PT-PCdoB	Presidente
Deputado Paulo Guedes	PMDB-PT-PCdoB	Vice-Presidente
Deputado Ademir Lucas	BSD	
Deputado Wander Borges	BPS	

Deputado PDT
Doutor
Ronaldo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca PMDB-PT-PcdoB

Deputada Maria Tereza PMDB-PT-PcdoB
Lara

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Doutor BPS
Rinaldo Valério

Deputado Carlos PDT
Pimenta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
Dalmo
Ribeiro
Silva

Deputado BPS Vice-Presidente
Chico Uejo

Deputado BSD
Célio
Moreira

Deputado BPS
Sebastião
Costa

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Padre João

Deputado PRB
Gilberto
Abramo

Deputado BSD
Delvito
Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Délio BPS
Malheiros

Deputado Dilzon BSD
Melo

Deputado Neider BPS
Moreira

Deputado André PMDB-PT-PcdoB
Quintão

Deputado Antônio PMDB-PT-PcdoB
Júlio

Deputado Gustavo DEM
Valadares

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada BPS Presidente
Gláucia
Brandão

Deputado BSD Vice-Presidente
Juninho
Araújo

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Getúlio
Neiva

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Paulo
Guedes

Deputado BSD
Marcus
Pestana

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo BPS
Veneroso

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado PMDB-PT-PcdoB
Vanderlei Miranda

Deputado

Deputado Dimas BSD
Fabiano

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB-PT-PCdoB Presidente
Adalclever
Lopes

Deputado BPS Vice-Presidente
Délio
Malheiros

Deputado BSD
Walter
Tosta

Deputado

Deputado

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio PMDB-PT-PcdoB
Souza Cruz

Deputado Tiago BPS
Ulisses

Deputado Dalmo BSD
Ribeiro Silva

Deputado Delvito BSD
Alves

Deputado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB-PT-PCdoB Presidente
Durval Ângelo

Deputado BSD
Fahim Sawan

Deputado BPS
Antônio
Genaro

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Vanderlei
Miranda

Deputado BSD
Delvito Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria PMDB-PT-PcdoB
Tereza Lara

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputada Gláucia BPS
Brandão

Deputado Gilberto PRB
Abramo

Deputado Ruy DEM
Muniz

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado DEM Presidente
Ruy Muniz

Deputado BSD Vice-Presidente

Deiró
Marra

Deputado BSD
Dalmo
Ribeiro
Silva

Deputada BPS
Gláucia
Brandão

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Carlin
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito BSD
Alves

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Arlen BSD
Santiago

Deputada Rosângela BPS
Reis

Deputado Adelmo PMDB-PT-PcdoB
Carneiro Leão

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
Zé Maia

Deputado DEM Vice-Presidente
Jayro Lessa

Deputado BSD
Lafayette de
Andrada

Deputado BPS
Inácio
Franco

Deputado BPS
Agostinho
Patrus Filho

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Adelmo
Carneiro
Leão

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Antônio
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Leonardo BSD

Moreira

Deputado Luiz BSD
Humberto Carneiro

Deputado Antônio BPS
Carlos Arantes

Deputado Chico Uejo BPS

Deputado André PMDB-PT-PcdoB
Quintão

Deputado Ivair PMDB-PT-PcdoB
Nogueira

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPS Presidente
Fábio Avelar

Deputado PMDB-PT-PCdoB Vice-Presidente
Sávio Souza Cruz

Deputado BSD
Luiz Humberto Carneiro

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Almir Paraca

Deputado BSD
Gil Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Délio BPS
Malheiros

Deputado Adalclever PMDB-PT-PcdoB
Lopes

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Carlos PMDB-PT-PcdoB
Gomes

Deputado Lafayette BSD
de Andrada

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB-PT-PCdoB Presidente
Sávio Souza Cruz

Deputado DEM Vice-Presidente

Gustavo
Valadares

Deputado BSD
Gil Pereira

Deputado BSD
Célio
Moreira

Deputado BPS
Tiago
Ulisses

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever PMDB-PT-PCdoB
Lopes

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Dilzon Melo BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Wander BPS
Borges

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB-PT-PCdoB Presidente
André
Quintão

Deputado BSD Vice-Presidente
Eros
Biondini

Deputado BSD
João Leite

Deputado BSD
Duarte
Bechir

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Carlin
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PMDB-PT-PCdoB

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Fábio BPS
Avelar

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB-PT-PcdoB
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio BPS
Carlos Arantes

Deputado Dilzon BSD
Melo

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Chico BPS
Uejo

Deputado Carlos PMDB-PT-PCdoB
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado Gil Pereira BSD

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Luiz BSD
Humberto Carneiro

Deputada Cecília PMDB-PT-PcdoB
Ferramenta

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Braulio Braz BSD Presidente

Deputado Luiz BSD
Humberto Carneiro

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Gilberto PRB
Abramo

Deputado Dimas BSD
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB-PT-PcdoB

Deputado Pinduca BSD
Ferreira

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente
Mosconi

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Fahim BSD
Sawan

Deputado Doutor BPS
Rinaldo Valério

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen BSD
Santiago

Deputado Doutor PDT
Ronaldo

Deputado Marcus BSD
Pestana

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
João Leite

Deputada PMDB-PT-PCdoB Vice-Presidente
Maria Tereza Lara

Deputado BPS
Rômulo Veneroso

Deputado PDT
Tenente Lúcio

Deputado BSD
Pinduca
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Durval PMDB-PT-PcdoB
Ângelo

Deputado Sebastião BPS
Costa

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Gil Pereira BSD

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reís BPS Presidente

Deputado Walter Tosta BSD Vice-Presidente

Deputado Ivair Nogueira PMDB-PT-PCdoB

Deputado Elmiro Nascimento DEM

Deputada Cecília Ferramenta PMDB-PT-PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Djalma Diniz BPS

Deputado Marcus Pestana BSD

Deputado Getúlio Neiva PMDB-PT-PcdoB

Deputado Duarte Bechir BSD

Deputado Quintão André PMDB-PT-PcdoB

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h45min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado DEM Presidente
Gustavo
Valadares

Deputado BPS Vice-Presidente
Djalma
Diniz

Deputado BSD
Marcus
Pestana

Deputado BSD
Dilzon Melo

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Adalclever
Lopes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Juninho BSD
Araújo

Deputado Sávio PMDB-PT-PcdoB
Souza Cruz

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PDT
Alencar da
Silveira Jr.

Deputado BSD Vice-Presidente
Eros
Biondini

Deputado BPS
Fábio Avelar

Deputado BPS
Antônio
Carlos
Arantes

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Carlos
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tenente PDT
Lúcio

Deputado Zezé PDT
Perrella

Deputado Deiró Marra BSD

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputada Cecília PMDB-PT-PcdoB
Ferramenta

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPS Presidente
Sebastião Costa

Deputado PDT Vice-Presidente

Deputado BSD
Luiz Humberto Carneiro

Deputado PRB
Gilberto Abramo

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Padre João

Deputado DEM
Gil Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Fahim BSD
Sawan

Deputado Antônio Júlio PMDB-PT-PcdoB

Deputado Durval PMDB-PT-PcdoB
Ângelo

Deputado Dimas DEM
Fabiano

Ouvidor Parlamentar: Wander Borges

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

Ata da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 11/5/2010

Às 15h24min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Carlos Arantes, Carlos Gomes, Chico Uejo e Gil Pereira, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Carlos Pimenta, Padre João e Paulo Guedes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Uejo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta; a discutir e votar proposições da Comissão; a debater o Projeto de Lei nº 4.057/2009, do Deputado Gil Pereira, que dispõe sobre a alteração do uso do solo nas áreas de ocorrência de mata seca; e a debater, também, as proibições de desmatamento decorrentes da legislação sobre a referida mata. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Deputado Djalma Diniz em que solicita agilidade na tramitação da Mensagem nº 198/2008, do Governador do Estado, que encaminha processos de titulação de áreas devolutas urbanas, em especial para a Igreja Batista Alto Ituêto, do Município de Santa Rita do Ituêto, e do Sr. Ricardo Quadros Laughton, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros, em que indica o Sr. Francisco Maurício Barbosa Simões, Coordenador da Assessoria Jurídica da Faemg, para representá-lo na audiência pública a ser realizada nesta reunião. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Mensagem nº 499/2010, em turno único (relator: Deputado Carlos Gomes); Projetos de Lei nºs 3.714/2009 e 4.456/2010, em turno único (relator: Deputado Domingos Sávio). A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir o Sr. Augusto Horta, Chefe de Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando o Sr. José Carlos Carvalho, titular da referida Pasta; a Sra. Helysienne Guimarães, Assessora Jurídica da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representando o Sr. Gilman Viana Rodrigues, titular dessa Pasta; os Srs. Roney Luiz Torres Alves da Silva, Advogado-Geral Adjunto, representando o Sr. Marco Antônio Rebelo Romanelli, Advogado-Geral do Estado; João Paulo Sarmento, Diretor de Monitoramento e Fiscalização do IEF, representando o Sr. Shelley de Souza Carneiro, Diretor-Geral em exercício do referido órgão; Geraldo Fausto da Silva, Vice-Diretor do IEF; Vilson Luiz da Silva, Presidente da Fetaemg e representando, também, o Sr. Ademar Ramos Novais, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Jaíba; a Sra. Sônia Mara Sousa Prates, Assessora Jurídica da Fetaemg; os Srs. Alexandre Antônio de Miranda Vianna, Presidente da Sociedade Rural de Montes Claros; Francisco Maurício Barbosa Simões, Coordenador da Assessoria Jurídica da Faemg e representando, também, o Sr. Ricardo Quadros Laughton, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros; Wildemar Maximino da Cruz, Presidente do Sindicato Rural de Janaúba, representando o Sr. José Aparecido Mendes Santos, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Janaúba; João Gustavo de Paula, Presidente da Associação dos Criadores de Gado de Corte do Norte de Minas e representando, também, o Sr. Orlando Frota Machado, Presidente da Associação dos Irrigantes do Norte de Minas; e a Sra. Maria Dalce Ricas, Superintendente da Associação Mineira de Defesa do Meio Ambiente - Amda -, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra, nessa ordem, à Deputada Ana Maria Resende e aos Deputados Gil Pereira, Padre João, Carlos Pimenta e Paulo Guedes, autores dos requerimentos que deram origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e passa à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.757/2009, que recebeu parecer por sua aprovação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2010.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Dilzon Melo - Gil Pereira.

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 18/5/2010

Às 10h2min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Gil Pereira e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Célio Moreira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gil Pereira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 1º turno, o parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 2, do Projeto de Lei nº 4.066/2009 (relator: Deputado Luiz Humberto Carneiro). Os Projetos de Lei nºs 4.134/2009 e 4.176/2010 são convertidos em diligência à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimentos dos seus respectivos relatores, Deputados Almir Paraca e Luiz Humberto Carneiro, aprovados pela Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2010.

Luiz Humberto Carneiro, Presidente - Antônio Carlos Arantes - Deiró Marra.

Ata da 29ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 19/5/2010

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Antônio Genaro e Zé Maia (substituindo o Deputado Fahim Sawan, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Genaro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir depoimentos de Agentes Penitenciários e advogados sobre violações de direitos humanos no Presídio de Caratinga e discutir o assunto. O Presidente tece as considerações iniciais e justifica a ausência dos convidados, que estão sendo ameaçados de morte, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Durval Ângelo (3) em que solicita seja encaminhado ao Subsecretário de Administração Prisional pedido de providências para o afastamento dos Agentes Penitenciários envolvidos nas

denúncias de tortura coletadas pela Comissão e pela Comissão de Segurança Pública no Presídio de São Sebastião do Paraíso em 19/5/2010; seja realizada reunião conjunta da Comissão e da Comissão de Segurança Pública, para tratar de assuntos relativos à visita realizada nesse presídio; seja encaminhado à Corregedora da Seds, Luciana Nobre de Moura, pedido de providências para ouvir o Agente Penitenciário a respeito de denúncia de violações de direitos humanos de internos no Presídio de Caratinga, apurar essas denúncias e tomar medidas para garantir a vida do Agente Penitenciário ameaçado de morte. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2010.

Durval Ângelo, Presidente.

Ata da 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 19/5/2010

Às 15h4min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ademir Lucas, Doutor Ronaldo e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ademir Lucas, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wander Borges, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.003 a 6.005/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação é aprovado requerimento da Deputada Gláucia Brandão em que solicita seja realizada audiência pública com a finalidade de debater o Plano Macroestrutural do Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2010.

Paulo Guedes, Presidente - Padre João.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/5/2010

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.412/2010, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Funapec. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 3.928/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 3.970/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 236/2007, do Deputado Carlin Moura, que dispõe sobre a afixação, nas recepções dos hospitais da rede pública do Estado, da Cartilha dos Direitos do Paciente. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.762/2007, do Deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre a instalação de brinquedotecas em hospitais, clínicas, unidades de Saúde e estabelecimentos similares, para atendimento pediátrico em regime de internação. A Comissão de Saúde opina pela rejeição do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.138/2009, do Deputado Jayro Lessa, que altera a redação do artigo 2º da Lei nº 16.044, de 31/3/2006. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.518/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Geraldo do Baixo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.547/2009, do Deputado Carlos Pimenta, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Coração de Jesus. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.654/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Natércia o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.391/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.791/2009, do Deputado Almir Paraca, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.857/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.086, de 6/12/2001. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.963/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Candeias o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.032/2009, do Deputado Jayro Lessa, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - Apacs - localizadas no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.037/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tumiritinga o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.071/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Rio Preto o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.083/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Antônio Carlos o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.085/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leandro Ferreira o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.086/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.135/2010, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig - a alienar os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.136/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.137/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.138/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Taiobeiras o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.145/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Despacho o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira

opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.146/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Sapucaí o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.222/2010, do Deputado Duarte Bechir, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades dos consórcios intermunicipais de saúde localizadas no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.223/2010, do Deputado Duarte Bechir, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades das santas casas de misericórdia localizadas no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.257/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 123, de 25/1/2007. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.057/2009, do Deputado Gil Pereira, que altera a Lei nº 17.353, de 17/1/2008. (Urgência.) A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.449/2009, do Deputado Dinis Pinheiro, que altera o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 16.791, de 2007. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.730/2009, do Deputado Neider Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaguara o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.858/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.830, de 6/7/95. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.144/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.406, de 28/1/94, e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 26/5/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, com convidados mencionados na pauta, a Lei Federal nº 9.797, de 6/5/99, que dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta, pela rede de unidades integrantes do SUS de cirurgia plástica reparadora de mama nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer, bem como a importância de sua divulgação.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Minas e Energia na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 26/5/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 26/5/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 3.730/2009, do Deputado Neider Moreira; 3.857/2009, do Governador do Estado; 3.963/2009, do Deputado Domingos Sávio; 4.083/2009, 4.135 e 4.136/2010, do Governador do Estado; 4.316/2010, do Deputado José Henrique.

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 35/2007, do Governador do Estado (sobre substitutivo e emendas); Projetos de Lei nºs 3.783, 3.785 e 3.787/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.047/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10h30min do dia 26/5/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.398/2010, do Deputado Antônio Júlio.

Requerimentos nºs 6.178/2010, da Comissão de Direitos Humanos; 6.190/2010, do Deputado Delvito Alves; 6.193/2010, do Deputado Elmiro Nascimento; 6.194/2010, do Deputado Fahim Sawan; 6.207/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 26/5/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, com convidados, projetos de intervenções viárias no Município de Belo Horizonte, em função da Copa do Mundo de 2014.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Redação na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 26/5/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 11ª Reunião Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 26/5/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.740/2009, da Deputada Cecília Ferramenta; 3.949/2009, do Deputado André Quintão; 4.067/2009, do Deputado Neider Moreira; 4.277/2010, do Deputado José Henrique; 4.417; 4.418/2010, do Deputado Padre João; 4.426/2010, do Deputado Durval Ângelo; 4.432/2010, do Deputado Walter Tosta; 4.435/2010, do Deputado Célio Moreira; 4.440/2010, do Deputado Padre João; 4.444/2010, da Deputada Rosângela Reis; 4.449/2010, do Deputado Gustavo Valadares; 4.452; 4.453; 4.454/2010, da Deputada Rosângela Reis; 4.457/2010, do Deputado Arlen Santiago; 4.463/2010, da Deputada Gláucia Brandão; 4.464/2010, do Deputado Eros Biondini; 4.467/2010, do Deputado Rômulo Veneroso; 4.472/2010, do Deputado Deiró Marra; 4.473/2010, do Deputado Durval Ângelo; 4.484/2010, do Deputado Antônio Genaro.

Requerimentos nºs 6.198 e 6.199/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h45min do dia 26/5/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.460/2010, do Deputado Ruy Muniz.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.401/2010, do Deputado Ivair Nogueira.

Requerimentos nºs 6.177/2010, do Deputado Fahim Sawan; 6.211/2010, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Cultura na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 26/5/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 3.056/2009, do Deputado João Leite.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.428/2010, do Deputado Antônio Júlio; 4.429, 4.477 e 4.478/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes; e 4.436/2010, do Deputado Eros Biondini; e Requerimentos nºs 6.210/2010, do Deputado Inácio Franco; e 6.213/2010, do Deputado Ruy Muniz.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 26/5/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 6.189/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 6.191 e 6.216/2010, do Deputado Domingos Sávio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 20 horas do dia 26/5/2010, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos e, na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 3.928/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação de terras devolutas que especifica; e 3.970/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica; e dos Projetos de Lei nºs 236/2007, do Deputado Carlin Moura, que dispõe sobre a afiação, nas recepções dos hospitais da rede pública do Estado, da Cartilha dos Direitos do Paciente; 1.762/2007, do Deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre a instalação de brinquedotecas em hospitais, clínicas, unidades de saúde e estabelecimentos similares, para atendimento pediátrico em regime de internação; 3.138/2009, do Deputado Jayro Lessa, que altera a

redação do artigo 2º da Lei nº 16.044, de 31/3/2006; 3.391/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica; 3.449/2009, do Deputado Dinis Pinheiro, que altera o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 16.791, de 2007; 3.518/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Geraldo do Baixo a área que especifica; 3.547/2009, do Deputado Carlos Pimenta, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Coração de Jesus; 3.654/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Natércia o imóvel que especifica; 3.730/2009, do Deputado Neider Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaguara o imóvel que especifica; 3.791/2009, do Deputado Almir Paraca, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica; 3.857/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.086, de 6/12/2001; 3.858/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.830, de 6/7/95; 3.963/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Candeias o imóvel que especifica; 4.032/2009, do Deputado Jayro Lessa, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - Apacs - localizadas no Estado; 4.037/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tumiritinga o imóvel que especifica; 4.057/2009, do Deputado Gil Pereira, que altera a Lei nº 17.353, de 17/1/2008, que dispõe sobre a alteração do uso do solo nas áreas de ocorrência de mata seca; 4.071/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Rio Preto o imóvel que especifica; 4.083/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Antônio Carlos o imóvel que especifica; 4.085/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leandro Ferreira o imóvel que especifica; 4.086/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica; 4.135/2010, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig - a alienar os imóveis que especifica; 4.136/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel que especifica; 4.137/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica; 4.138/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Taiobeiras o imóvel que especifica; 4.144/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.406, de 28/1/94, e dá outras providências; 4.145/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Despacho o imóvel que especifica; 4.146/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Sapucaí o imóvel que especifica; 4.222/2010, do Deputado Duarte Bechir, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades dos consórcios intermunicipais de saúde localizadas no Estado; 4.223/2010, do Deputado Duarte Bechir, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades das santas casas de misericórdia localizadas no Estado; 4.257/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 123, de 25/1/2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Secretaria de Estado de Fazenda; e 4.412/2010, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Funapec -; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 25 de maio de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Pinduca Ferreira, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/5/2010, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir a apuração de homicídios ocorridos nos Municípios de São José da Lapa e Vespasiano entre os anos de 2004 a 2009, supostamente cometidos por um grupo de extermínio, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2010.

João Leite, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Chico Uejo, Célio Moreira, Delvito Alves, Gilberto Abramo, Padre João e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/5/2010, às 20 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o Turno Único do Projeto de Lei nº 4.491/2010, do Deputado Fahim Sawan, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei Complementar nºs 59/2010, do Procurador-Geral de Justiça, e 60/2010, do Governador do Estado; dos Projetos de Lei nºs 4.256 e 4.413/2010, do Governador do Estado; 989/2007, do Deputado Braulio Braz; 3.180/2009, do Deputado Vanderlei Jangrossi; 3.784 e 3.786/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.986/2009, do Deputado Arlen Santiago; 4.230/2010, do Deputado Eros Biondini; 4.247/2010, do Deputado Fábio Avelar; 4.434/2010, do Deputado Célio Moreira; 4.443/2010, da Deputada Rosângela Reis; 4.497/2010, do Deputado Leonardo Moreira; 4.498/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 4.502/2010, do Deputado Arlen Santiago; 4.513/2010, do Deputado Duarte Bechir; 4.515/2010, da Deputada Ana Maria Resende; 4.521/2010, dos Deputados Ivair Nogueira e Domingos Sávio; 4.524/2010, do Deputado Dilzon Melo; 4.528/2010, do Deputado Irani Barbosa; 4.541/2010, do Deputado Arlen Santiago; 4.543/2010, do Deputado Lafayette de Andrada; 4.547/2010, do Deputado Antônio Júlio; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 520/2007, do Deputado Dinis Pinheiro; 723/2007, do Deputado Chico Uejo; 4.171/2010, do Deputado Sávio Souza Cruz; 4.232/2010, do Deputado Antônio Júlio; 4.262/2010, do Deputado Delvito Alves; 4.345/2010, do Deputado Braulio Braz; 4.378, 4.379, 4.380 e 4.381/2010, do Deputado Mauri Torres; 4.486 e 4.488/2010, do Governador do Estado; 4.490/2010, do Deputado Eros Biondini; 4.493/2010, do Deputado Dinis Pinheiro; 4.494/2010, do Deputado Leonardo Moreira; 4.500/2010, do Deputado Neider Moreira; 4.504/2010, do Deputado Jayro Lessa; 4.505/2010, do Deputado Antônio Júlio; 4.509/2010, do Deputado Irani Barbosa; 4.514/2010, do Deputado Duarte Bechir; 4.519/2010, do Deputado Ademir Lucas; 4.520/2010, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 4.522/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 4.523/2010, do Deputado Antônio Júlio; 4.525/2010, do Deputado Eros Biondini; 4.529/2010, do Deputado Jayro Lessa; 4.530/2010, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 4.531 e 4.532/2010, do Deputado Tenente Lúcio; 4.534/2010, do Deputado Braulio Braz; 4.535/2010, do Deputado Zezé Perrella; 4.537/2010, do Governador do Estado; 4.538/2010, da Deputada Cecília Ferramenta; 4.539/2010, do Deputado Eros Biondini; 4.540/2010, do Deputado Antônio Júlio; 4.542/2010, do Deputado Carlin Moura; 4.544 e 4.545/2010, do Deputado Dinis Pinheiro; 4.546/2010, da Deputada Gláucia Brandão; 4.551/2010, do Deputado Padre João; 4.552/2010, do Deputado Leonardo Moreira; 4.553/2010, do Deputado Neider Moreira; 4.556 e 4.557/2010, do Deputado Walter Tosta; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sávio Souza Cruz, Almir Paraca, Gil Pereira e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/5/2010, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir a instalação de empreendimento verticalizado na orla da lagoa central de Lagoa Santa e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2010.

Fábio Avelar, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.398/2010

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Torneiros Esporte Clube, com sede no Município de Pará de Minas.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.398/2010 pretende declarar de utilidade pública o Torneiros Esporte Clube, com sede no Município de Pará de Minas, que tem como finalidade proporcionar a difusão de atividades sociais, cívicas, culturais e esportivas, com ênfase no esporte especializado, destacadamente no futebol.

Para a consecução de seus propósitos, a entidade cria e mantém projetos ou oficinas de esporte, visando à inserção social de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de modo a fortalecer os laços sociais entre seus associados e a comunidade; fornece equipamentos e materiais esportivos em geral para serem utilizados nas atividades diárias e em competições oficiais; constrói campos de futebol, vestiários, alambrados, arquibancadas, iluminação, quadras de esportes; desenvolve projetos esportivos, sociais, educacionais, culturais e artísticos; firma convênios com órgãos públicos e privados para subsidiar suas iniciativas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.398/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2010.

Deiró Marra, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.401/2010

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Fundação Educativa e Cultural Monsenhor Castro, com sede no Município de Candeias.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.401/2010 pretende declarar de utilidade pública a Fundação Educativa e Cultural Monsenhor Castro, com sede no Município de Candeias. Entidade civil sem fins lucrativos, a instituição tem entre suas finalidades a execução de serviços de radiodifusão, operando com uma programação variada, voltada principalmente ao atendimento dos interesses da coletividade.

Na consecução de seus objetivos programáticos, a Fundação desenvolve programas e atividades educativas, culturais, esportivas, recreativas e de assistência social direcionadas às pessoas carentes, especialmente crianças, adolescentes e pequenos produtores rurais. Promove cursos de formação profissional na área de artes gráficas, bem como estimula e divulga ideias, elementos da cultura, do folclore e da tradição da comunidade; colabora com a preservação do patrimônio histórico, artístico, paisagístico, ecológico e folclórico local; incentiva a implantação e a manutenção de creches; e oferece cursos de emergência, em caso de calamidade pública, propiciando que os moradores colaborem para a defesa civil, sempre que necessário.

Diante dessas considerações, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.401/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2010.

Dilzon Melo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.428/2010

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Folclórica e Cultural Estrela da Guia de Frutal, com sede no Município de Frutal.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.428/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação Folclórica e Cultural Estrela da Guia de Frutal, com sede no Município de Frutal, entidade sem fins lucrativos que tem por escopo promover atividades sociais, culturais, folclóricas e desportivas.

A fim de alcançar seus objetivos, a instituição orienta o resgate da cultura local, especialmente os quadros folclóricos, e cultiva relações cordiais, solidárias e saudáveis entre seus associados.

Isso posto, consideramos meritória a declaração de utilidade pública da Associação Folclórica e Cultural Estrela da Guia de Frutal.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.428/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2010.

Paulo Guedes, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 4.234/2010

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, a proposição em epígrafe "dispõe sobre a capacitação dos Conselheiros representantes da sociedade civil nos conselhos do Estado de Minas Gerais".

Publicado, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria. Agora, vem o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 102, I, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em comento tem o escopo de capacitar, em caráter permanente, os membros dos conselhos estaduais originários da sociedade civil, a fim de propiciar condições para atuação na formulação de estratégias de operacionalização e no controle da execução das políticas públicas. Para alcançar esse desiderato, o projeto estabelece a participação em cursos, seminários, oficinas de trabalho, debates, conferências e o uso de metodologias de educação à distância.

O art. 3º do projeto enumera os objetivos desse processo de capacitação, entre os quais se destacam os seguintes: a discussão de diretrizes e parâmetros que definem as diversas políticas públicas em que atuam; o fortalecimento da atuação dos Conselheiros como elementos catalisadores da participação da comunidade na implementação das políticas públicas; o desenvolvimento de estratégias que promovam o intercâmbio de experiências entre os conselhos e o incremento da articulação com suas bases; e a contribuição para a formação de uma consciência cidadã que leve em consideração a compreensão ampliada da sua área de atuação e sua articulação intersetorial com outras áreas das políticas públicas.

Quanto à operacionalização do processo de capacitação de tais agentes públicos, o Estado deverá selecionar e preparar material informativo; identificar técnicos e parceiros que desempenharão o papel de agentes transmissores de informações; realizar atividades por meio de ampla discussão dos temas; e estabelecer parcerias com os Municípios interessados.

Não há dúvida de que o objetivo primordial do projeto é capacitar os Conselheiros oriundos da sociedade civil para o bom exercício da função pública, mediante a realização de cursos, seminários e eventos do gênero que possam ampliar seus conhecimentos e melhor prepará-los para o controle das políticas públicas. Como é sabido, muitos conselhos no âmbito do Executivo contam com representantes da sociedade civil, os quais não são servidores públicos em sentido estrito, embora exerçam relevante função estatal, como forma de promover a participação do cidadão nas decisões da administração pública, o que é uma tendência da administração moderna. Esses Conselheiros encartam-se na categoria de particulares em colaboração com o Estado, segundo a classificação do jurista Celso Antônio Bandeira de Mello, sendo, portanto, uma espécie do gênero agente público. Tais Conselheiros não mantêm relação profissional com o poder público nem se submetem ao regime estatutário ou celetista e, normalmente, não percebem remuneração pelo exercício da atividade estatal. Entretanto, se cometerem alguma irregularidade no desempenho da função, serão julgados como se fossem servidores públicos, nos termos do art. 327 do Código Penal. Vale dizer, sob a ótica do direito administrativo, que esses Conselheiros não são servidores públicos, pois não têm vínculo de emprego com o Estado nem relação de dependência econômica. Sob a ótica do direito penal, enquadram-se na categoria de servidores públicos se cometerem alguma infração penal.

Cabe ressaltar que a participação desses agentes no cotidiano da administração pública valoriza a cidadania e fortalece a denominada "administração participativa", uma vez que propicia mais interação entre o Executivo e os membros da coletividade. Diferentemente dos demais servidores públicos de carreira que integram os conselhos estaduais, os Conselheiros originários da sociedade civil nem sempre desfrutam das mesmas oportunidades que os servidores efetivos, fato que pode comprometer sua participação nas decisões desses órgãos colegiados. Isso porque o desempenho eficiente da relevante função de Conselheiro requer um mínimo de conhecimento e experiência para o êxito da atividade, razão pela qual o poder público deve realizar cursos de capacitação e qualificação para todos os membros dos conselhos, a bem do interesse público. A prevalecer a situação atual, os Conselheiros estranhos aos quadros da administração continuarão a ocupar uma posição desvantajosa em relação aos servidores de carreira, com prejuízos para o interesse da coletividade. Ora, é preciso salientar que os conselhos públicos, da mesma forma como os demais órgãos administrativos, necessitam de agentes qualificados, sejam servidores efetivos, sejam agentes em colaboração com o Estado, pois todos exercem função pública e, nessa condição, devem dispor dos meios necessários para o exercício eficiente da atividade estatal, o que pressupõe capacitação.

Dessa forma, na medida em que visa à capacitação dessa categoria de agentes públicos e à sua preparação para o exercício da função pública, especialmente no controle da execução das políticas públicas, entendemos que o projeto é conveniente e oportuno, a par de servir de estímulo à participação do cidadão nos órgãos colegiados do Poder Executivo.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.234/2010.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2010.

Délio Malheiros, Presidente - Neider Moreira, relator - Gustavo Corrêa - Padre João.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 3.730/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Neider Moreira, o Projeto de Lei nº 3.730/2009 visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Itaguara o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno com a Emenda nº 1 e retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 102, VII, combinado com o art. 189, do Regimento Interno. Em atendimento ao disposto no § 1º deste dispositivo, a redação do vencido faz parte deste parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.730/2009, na forma aprovada no 1º turno, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaguara imóvel com área de 720m², situado na Rua Itaúna s/nº, esquina com Rua Oliveira, nesse Município, para a implantação de uma Unidade Básica de Saúde Urbana e uma farmácia do Programa Farmácia de Minas.

Ainda em defesa do interesse público, o art. 2º prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado, se, findo o prazo de cinco anos contados da data da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

É importante observar que a transferência de domínio de bem público estadual somente pode ser realizada com autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Ratifica-se o entendimento desta Comissão de que o projeto de lei em análise se encontra de acordo com os preceitos legais que tratam sobre a matéria, não representa despesas para o erário e não acarreta repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.654/2009, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2010.

Jayro Lessa, Presidente - Wander Borges, relator - Fábio Avelar - Lafayette de Andrada - Adelmo Carneiro Leão.

PROJETO DE LEI Nº 3.730/2009

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaguara o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itaguara o imóvel com área de 720m² (setecentos e vinte metros quadrados), situado na Rua Itaúna s/nº, esquina com Rua Oliveira, nesse Município, e registrado sob o nº 3.954, à fls. 233 do Livro 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaguara.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se à implantação de uma Unidade Básica de Saúde Urbana e uma

farmácia do Programa Farmácia de Minas.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos a contar da data de sua publicação, não lhe for dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 4.057/2009

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do Deputado Gil Pereira, o Projeto de Lei nº 4.057/2009 altera a Lei nº 17.353, de 17/1/2008, que dispõe sobre a alteração do uso do solo nas áreas de ocorrência da mata seca.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora o projeto a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, VIII, c/c o art. 189, do Regimento Interno.

Em 19/5/2010, o Plenário desta Casa aprovou requerimento do Deputado Gil Pereira solicitando regime de urgência na tramitação da presente proposição em 2º turno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em análise, na forma aprovada no 1º turno, modifica a Lei nº 17.353, de 2008, que dispõe sobre a alteração do uso do solo nas áreas de ocorrência da mata seca, de forma a aprimorar a descrição desse ecossistema e distingui-lo como típico e peculiar da Região Norte de Minas.

O projeto suscitou ampla discussão no 1º turno, tanto nas Comissões pelas quais passou quanto em Plenário. No dia 11/5/2010, a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial realizou audiência pública para tratar do tema. A audiência contou com a presença de representantes do governo, dos produtores e trabalhadores rurais e de entidades de defesa do meio ambiente, o que demonstra que o texto aprovado em 1º turno é fruto de rico debate promovido por esta Casa.

Além disso, entendemos que a norma proposta, na forma como foi aprovada no 1º turno, permite ao Estado, adequadamente, exercer o controle sobre o uso, a ocupação e a proteção da mata seca.

Conclusão

Com base no exposto, opinamos pela aprovação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.057/2009 na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2010.

Luiz Humberto Carneiro, Presidente e relator - Antônio Carlos Arantes - Deiró Marra - Carlos Gomes.

PROJETO DE LEI Nº 4.057/2009

(Redação do Vencido)

Altera a Lei nº 17.353, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a alteração do uso do solo nas áreas de ocorrência de mata seca.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 17.353, de 17 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A alteração do uso do solo, a conservação e a proteção da mata seca na Região Norte de Minas, denominação conferida ao complexo vegetacional decidual do Norte mineiro, observarão o disposto nesta lei e, supletivamente, a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002.

§ 1º - Para os efeitos desta lei, considera-se mata seca, ou complexo decidual da mata seca um ecossistema específico e peculiar do Estado, predominante no domínio da caatinga e que se estende pelos domínios do cerrado e da mata atlântica, compreendendo formações vegetais típicas que variam de caatinga hiperxerófila e caatinga arbórea a floresta estacional decidual e semidecidual, com intrusões em veredas e vegetação ruderal de calcário.

§ 2º - A delimitação das áreas abrangidas por esta lei corresponde à região Norte de Minas ocupada pelos biomas da caatinga, cerrado e da mata atlântica, conforme mapa "Biomas de Minas Gerais", que integra a publicação "Biodiversidade em Minas Gerais: Um Atlas Para Sua Conservação", revista e atualizada em 2005, cuja primeira edição foi aprovada pela Deliberação Normativa nº 55, de 13 de junho de 2002, do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 4.144/2010

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 4.144/2010 visa a alterar a Lei nº 11.406, de 28/1/94, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, introduz alterações na estrutura orgânica de Secretarias de Estado e dá outras providências.

Aprovado em 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer no 2º turno, nos termos do art. 189 do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que integra este parecer.

Fundamentação

A proposição em epígrafe tem por escopo alterar dispositivos legais que disciplinam a empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS.

A MGS presta serviços técnicos, administrativos e gerais à administração pública estadual direta e indireta. O projeto de lei apresentado pretende alterar o art. 126 da Lei nº 11.406, de 28/1/94, para ampliar o campo de atuação da empresa, que poderá passar a prestar serviços também aos Municípios e a entidades públicas municipais.

A proposição trata da vinculação da MGS à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, visando a adequar o disposto no art. 126 da Lei nº 11.406, de 1994, ao previsto no art. 4º, II, "c", da Lei Delegada nº 126, de 25/1/2007, e no art. 28, X, "c", da Lei Delegada nº 112, de 25/1/2007, que já tratam da vinculação da empresa àquela Pasta.

Ademais, a proposição autoriza a MGS a exigir garantia idônea e a emitir fatura e duplicata de prestação de serviços.

O projeto apresentado, ampliando o campo de atuação da empresa, tem o objetivo de tornar possível a prestação de serviços também aos Municípios e a entidades públicas municipais.

Entendemos que a matéria é meritória, uma vez que ela está em sintonia com o princípio da eficiência prescrito na Constituição da República e observa a autonomia política dos Municípios.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.144/2010 na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2010.

Délio Malheiros, Presidente - Neider Moreira, relator - Gustavo Corrêa - Padre João - Antônio Júlio.

Projeto de lei nº 4.144/2010

(Redação do Vencido)

Altera a Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, introduz alterações na estrutura orgânica de Secretarias de Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O "caput" do art. 126 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a redação a seguir, ficando o artigo acrescido do seguinte § 2º e seu parágrafo único renumerado como § 1º:

"Art. 126 – A empresa pública Minas Gerais Administração e Serviços S.A – MGS –, resultante do disposto no art. 125 desta lei, vincula-se à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e tem por finalidade a prestação de serviços técnicos, administrativos e gerais aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos seguintes setores:

(...)

§ 2º – A empresa pública de que trata o 'caput' poderá exigir garantia e utilizar os instrumentos previstos na legislação civil e comercial aplicável às empresas privadas, nos termos do art. 173, § 1º, inciso II, da Constituição da República, para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais pelos tomadores de serviços."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer SOBRE AS eMENDAS nºS 1 A 4 E o SUBSTITUTIVO Nº 3 AO Projeto de Lei Complementar Nº 35/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei Complementar nº 35/2007 autoriza o Poder Executivo a quitar dívida com o Instituto de

Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg.

A proposição foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Por sua vez, a Comissão de Administração Pública perdeu o prazo para emissão de parecer.

Esta Comissão opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Incluído na ordem do dia em Plenário, o projeto recebeu, na fase de discussão, as Emendas nºs 1 e 2, do Deputado Getúlio Neiva; 3, do Deputado Domingos Sávio, e 4, do Deputado Padre João; e o Substitutivo nº 3, do Governador do Estado, que vêm a esta Comissão para receber parecer, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei complementar em exame dispõe sobre a quitação da dívida do Estado com o Ipsemg. Destaque-se que o débito, a ser assumido pelo Tesouro Estadual, relativo aos precatórios emitidos contra o Ipsemg, no valor de R\$686.407.497,23, conforme apurado em dezembro de 2009, acrescido do valor estimado de R\$70.000.000,00 referente aos débitos caracterizados como Requisitórios de Pequeno Valor – RPVs – previstos para 2010, representa obrigação superior à dívida do Estado com o Instituto, calculada em R\$607.261.435,21, em fevereiro de 2010, o que permitirá à autarquia destinar maior volume de recursos para atenção à saúde do servidor.

Em relação às Emendas nºs 1 a 4 e ao Substitutivo nº 3, apresentados em Plenário, expomos os esclarecimentos a seguir.

A Emenda nº 1 propõe que o crédito tributário apurado e não recolhido até 31/3/2010, autuado ou não, inscrito em dívida ativa ou parcelado, possa ser liquidado com precatórios alimentares de terceiros, nos termos de regulamento do Poder Executivo, baixado no prazo de 90 dias contados da data da sanção da futura lei. A referida compensação já é prevista na Emenda à Constituição Federal nº 62, de 2009; portanto, seu conteúdo já é contemplado pela legislação vigente, razão pela qual não acolhemos a emenda.

A Emenda nº 2 pretende autorizar o Estado a realizar, por meio de sua administração direta e indireta, na forma do art. 97, § 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, acordos diretos com os credores de precatórios. Contudo, o Estado já dispõe sobre a matéria na forma da Emenda à Constituição Federal nº 62, de 2009, por meio de ato do Executivo, o Decreto nº 45.317, de 2010; portanto, seu conteúdo já é contemplado pela legislação vigente, tornando-se desnecessário o acolhimento da emenda.

A Emenda nº 3 assegura ao Ipsemg a garantia do pagamento por parte do Estado de todo e qualquer débito remanescente que venha a ser apurado, legal e formalmente, relativo ao montante da dívida mencionada e que ultrapasse o valor que está sendo objeto de quitação através do projeto em exame. A alteração proposta está sendo contemplada no Substitutivo nº 4, que apresentamos.

A Emenda nº 4 pretende suprimir o art. 3º do Substitutivo nº 2, porém seu intento desvirtua a finalidade da lei, qual seja, a de quitar a dívida do Estado com o Ipsemg.

O Substitutivo nº 3, por já ter sido apresentado em momento anterior como proposta, foi inteiramente incorporado ao Substitutivo nº 2 quanto ao conteúdo, sendo alterado, somente, com vistas a adequá-lo à técnica legislativa.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 35/2007 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 4, que apresentamos, e pela rejeição do Substitutivo nº 3 e das Emendas nºs 1, 2 e 4, apresentados em Plenário.

Com a aprovação do Substitutivo nº 4, fica prejudicada a Emenda nº 3.

SUBSTITUTIVO Nº 4

Dispõe sobre a quitação da dívida do Estado com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Passam à responsabilidade do Estado e serão pagos pelo Tesouro Estadual, na forma prevista na Emenda à Constituição da República nº 62, de 9 de dezembro de 2009:

I – os débitos do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – constantes de precatórios judiciais incluídos nos orçamentos da entidade até a Lei Orçamentária de 2010 – Lei nº 18.693, de 4 de janeiro de 2010 –, no valor estimado de R\$686.407.497,23 (seiscentos e oitenta e seis milhões quatrocentos e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), apurado em 31 de dezembro de 2009;

II – os débitos do Ipsemg constantes de precatórios judiciais apresentados posteriormente aos indicados no inciso I, desde que originados de ações referentes a benefícios previdenciários de aposentadoria, licença para tratamento de saúde, licença-maternidade, abono-família, pensão por morte e auxílio-reclusão.

Art. 2º – Observado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal e no § 3º do art. 9º da Lei nº 14.699, de 6 de agosto de 2003, com a redação dada pela Lei nº 15.683, de 20 de julho de 2005, os débitos caracterizados como Requisitórios de Pequeno Valor – RPVs – apresentados contra o Ipsemg a partir da data da publicação desta lei passam à responsabilidade do Estado e serão pagos pelo Tesouro Estadual quando os objetos das ações que os tenham originado forem anteriores à data da publicação da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002.

Art. 3º – Fica quitada a dívida do Estado com o Ipsemg, a que se refere o parágrafo único do art. 80 da Lei Complementar nº 64, de 2002, no valor apurado em 28 de fevereiro de 2010, de R\$607.261.435,21 (seiscentos e sete milhões duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), em contrapartida à assunção pelo Tesouro Estadual dos precatórios e RPVs indicados, respectivamente, nos arts. 1º e 2º desta lei complementar.

Art. 4º – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2010.

Jayro Lessa, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Wander Borges - Fábio Avelar - Adeldo Carneiro Leão (voto contrário) - Antônio Júlio (voto contrário).

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 19/5/2010

O Deputado Gustavo Correa* - Boa tarde a todos, meu caro Presidente desta reunião, Deputado José Henrique, caros colegas Deputados e Deputadas, prezados telespectadores da TV Assembleia. Hoje, meu caro Presidente, meus caros colegas, confesso a vocês que eu gostaria de assomar a esta tribuna para fazer breve relato das minhas ações à frente da Secretaria de Esportes e Juventude nos últimos três anos e meio. Mas o que me traz aqui é exatamente algo contrário a isso tudo. O que me traz aqui, meu caro Deputado Duarte Bechir, meu caro amigo e Deputado Tiago Ulisses, é a grande antecipação do processo eleitoral que teremos à frente, em outubro de 2010, por parte de alguns colegas desta Casa. Não acho que este seria o tempo mais adequado para essa discussão, para que essa antecipação do processo eleitoral fosse colocada perante os telespectadores da TV Assembleia e os que frequentam esta Casa.

Nos últimos dias, meu caro Presidente, um assunto vem sendo objeto de quase a totalidade das discussões nesta Casa: a greve dos professores da rede estadual de ensino de Minas Gerais. Tenho certeza - e não poderia ser diferente - de que todos nós aqui, sem exceção, sem distinção partidária, somos solidários e, mais que isso, reconhecemos a importância que os professores têm na formação de cada um de nós. Todos sabemos que os professores que nos vão orientar quanto ao nosso futuro serão os professores que formarão futuros médicos, futuros advogados, futuros Deputados e Deputadas também.

Não podemos deixar que alguns colegas nossos, Deputados e Deputadas, se utilizem desta tribuna para obter algum benefício eleitoral. Volto a dizer: todos nós, sem exceção, reconhecemos a importância dos professores. E, mais do que isso, sabemos também que o governo de Minas, que é correto nas suas ações, que sabe e respeita os seus limites, sobretudo os da Lei de Responsabilidade Fiscal, fará o que for justo e o que puder para promover exatamente essas melhoras que os professores tanto reivindicam.

Quando eu disse que o processo eleitoral já se iniciou, refiro-me àqueles que às vezes se utilizam desta tribuna e se esquecem do que disseram ou então mudam de opinião repentinamente, como alguns na tarde de ontem que, até há alguns dias, alguns meses, elogiavam as ações, elogiavam, meu caro amigo Deputado Antônio Carlos Arantes, as políticas que o governo de Minas vinha implementando e, de repente, num piscar de olhos, começam a achar que o governo não fez isso, não investiu em área social, que o governo deixou de aplicar na segurança, por exemplo, como na educação.

Todos nós, sem exceção, sabemos que Minas Gerais hoje é referência em governabilidade no País. Minas hoje tem um governo com um norte e com todas as suas ações visando, sobretudo, ao benefício da população.

Citarei apenas alguns números das ações da Secretaria de Esportes, da qual estive à frente. Nós últimos três anos, essa Secretaria firmou mais de 550 convênios com entidades e prefeituras, meu caro Deputado Doutor Ronaldo. Firmamos mais de 640 convênios para realização de atividades esportivas. Foram atendidas mais de 22 mil crianças entre 10 e 15 anos. No programa Segundo tempo, atendemos 40 mil crianças e - não poderia ser omisso quanto a isso - com a parceria do governo federal. Fizemos aqui os Jogos do Interior de Minas Gerais, já tradição no nosso Estado. Realizamos os jogos escolares com a participação das escolas estaduais, beneficiando mais de 45 mil alunos.

Então, essas são apenas algumas ações que enumero relativamente às vitórias e êxitos na área do esporte. Poderia também mencionar o trabalho do ex-Secretário Marcus Pestana, considerado o melhor Secretário de Saúde do País. Promoveu melhorias nos hospitais públicos, investindo neles e equipando-os. Foram mais de 2 mil hospitais atendidos no que diz respeito à unidade básica de saúde. Todos os Municípios de Minas foram contemplados sem qualquer discriminação partidária e política. Quantas e quantas obras de infraestrutura urbana foram realizadas neste Estado nos últimos anos? A Copasa recebeu o prêmio de melhor empresa de saneamento do País. A Cemig, que hoje tem suas ações negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque, é referência em energia elétrica no Brasil. Tivemos também o Processo. Só os que vivem nos Municípios mineiros e os conhecem sabem o que representa a ligação asfáltica que o governo tem realizado. Já foram concluídas mais de 200 obras, e há outras vinte e tantas para serem concluídas no final deste governo. O Deputado Tiago Ulisses, em suas andanças por Minas, sabe da importância do programa Travessia para as prefeituras do Estado. Há também o Luz para Todos, que já foi objeto de várias discussões políticas nesta tribuna e nesta Casa. Todos sabemos que ele é uma parceria da Cemig com o governo federal, sendo que 75% dos recursos, meus caros colegas, são da Cemig.

Então, preocupo-me bastante quando percebo que colegas se utilizam desta tribuna para ter e obter algum benefício eleitoral por meio de ataques a este governo, do qual acabei de listar algumas conquistas. Trata-se de um governo aprovado, honesto, transparente, ao contrário do governo federal, que pensa única e exclusivamente nas benesses do Presidente Lula. Um exemplo claro dessa individualidade a que me refiro é a distribuição dos recursos do pré-Sal. Sabemos que, com a proposta feita, que é o desejo do Presidente Lula, apenas dois Estados da Federação serão beneficiados: Rio de Janeiro e Espírito Santo. São Estados governados por seus companheiros e aliados políticos. Todos os outros 25 Estados da Federação e o Distrito Federal serão penalizados. Na manhã de hoje dizia que, se não houver uma nova distribuição de recursos da União, o governo do Estado não poderia dar aumento aos professores sem extrapolar os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte)* - Caro Deputado Gustavo Corrêa, sempre valente e respeitado nesta Casa, vou fazer aparte muito rápido, pois não quero tomar o tempo do seu discurso. Aproveito esta oportunidade para lamentar, de maneira profunda, o desfecho da greve dos professores.

Na semana passada, houve um amplo entendimento na sala da Presidência, liderado pelo Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente desta Casa, e contando com a participação das Lideranças de todos os partidos da Assembleia Legislativa, dos representantes dos sindicatos e também da Renata Vilhena, Secretária de Estado de Planejamento. A proposta apresentada foi aceita e, depois de ampla negociação, foi feito um acordo para acabar com essa greve ilegal. Isso beneficiaria as crianças, as famílias, as escolas, a própria educação do Estado de Minas Gerais.

Surpreendentemente, os sindicatos anunciaram ontem que a greve não havia acabado, que ela iria continuar. Na verdade, essa é uma greve moribunda, pois sabemos que no interior várias escolas já voltaram às aulas. No entanto, os sindicatos continuam com uma visão retrógrada de querer manter essa greve, que é ilegal. Infelizmente, eles terão de pagar por isso. Eles serão penalizados. A Justiça decretou a ilegalidade da greve, com multa diária de R\$10.000,00, se não me engano, e eles terão de optar: ou enveredam pelo caminho da ilegalidade e da

irresponsabilidade ou acabam com a greve. O que eles estão fazendo com as crianças, com as famílias e com as escolas em nosso Estado é errado. O fundamento dessa greve é puramente político. Os sindicatos estão cansados de saber que nesta época não é mais possível dar aumento, porque estamos em ano eleitoral. Eles estão cansados de saber que o Estado atingiu o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal e não tem recursos para pagar mais. Mesmo assim, insistem em manter uma greve que não vai chegar a lugar nenhum. Uma greve irresponsável.

Portanto, Sr. Presidente e caro Deputado Gustavo Corrêa, a quem agradeço o aparte, quero lamentar profundamente a decisão do sindicato da educação de manter essa greve irresponsável no Estado de Minas Gerais.

O Deputado Gustavo Corrêa* - Agradeço o aparte, caro Deputado Lafayette de Andrada, e aproveito para dizer que começamos a perceber que se trata de uma greve extremamente eleitoral. Agora mesmo, há alguns minutos, recebia em meu gabinete uma comitiva de professores liderados pelo Prof. Igor, professores de Ribeirão das Neves, lugar que a Deputada Gláucia Brandão conhece muito bem. Eu dizia exatamente o quanto me entristece começar a perceber que o efeito eleitoral começa a se infiltrar na greve dos professores. O Desembargador já disse que a greve é ilegal; portanto, penso que os professores, que deveriam ter a obrigação de cumprir o que determina a lei, estão mostrando e demonstrando aos seus alunos que devemos descumprir as ordens judiciais. Todos nós sabemos que o governo está empenhado, indo ao seu limite e que também não pode negligenciar suas responsabilidades.

Gostaria de dizer aos telespectadores da TV Assembleia que nos veem que ficamos muito tristes quando vemos que alguns só pensam em obter benefícios eleitorais. Há alguns meses, víamos determinados candidatos reconhecendo as vitórias e os avanços que este governo realizou, mas agora eles começam a atacá-lo e a criticá-lo. Porém Minas sempre trabalhou em silêncio; por isso, tenho certeza de que desta vez não será diferente. Todos os mineiros saberão reconhecer e ver os avanços e as conquistas que tivemos nos últimos anos, principalmente as mudanças neste Estado, que há muito tempo andava esquecido e sem credibilidade para buscar financiamentos junto aos órgãos internacionais. Volto a dizer que hoje esta Minas Gerais é diferente. Temos credibilidade e oportunidade de buscar os recursos para os investimentos. Por isso, tenho certeza de que assim será e assim continuaremos a fazer.

Ao contrário, volto a dizer que o governo federal se preocupa, única e exclusivamente, em fazer política, como fez nos últimos oito anos. Com todo o respeito que merece o nosso Presidente da República, vejo que ele se acha acima de tudo e de todos. Em determinados momentos - e nos últimos dias isso tem sido uma constante -, ele chega até a ignorar e a ser irônico com o nosso Poder Judiciário.

Eu quero e desejo que os mineiros e os brasileiros conheçam aqueles que realmente pretendem trabalhar, constituir e fazer uma sociedade e uma Minas cada vez mais justa e que não se utilizam apenas, neste momento, de oportunidades eleitorais para obter benefício.

Enquanto o meu tempo não se encerra, Presidente, mais uma vez, gostaria de agradecer a V. Exa. a oportunidade que me foi dada de utilizar-me desta tribuna. Estaremos atentos, sobretudo como representantes do povo mineiro. Aqui estaremos sempre para dizer a verdade e para mostrar à sociedade o que realmente tem acontecido, e não, para utilizar esta tribuna para fazer demagogia ou com fins eleitorais. Muito obrigado e uma boa tarde a todos.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão* - Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores que acompanham a TV Assembleia, no último dia 15 de maio, foi comemorado o Dia do Assistente Social - minha profissão, com muita honra e orgulho. Uma profissão fundamental para a afirmação das políticas públicas sociais em nosso país; uma profissão que se desenvolve e contribui para as profundas mudanças, principalmente das políticas públicas em nosso país, acompanhando-as e promovendo uma maior inclusão social; uma profissão que tem sua gênese ainda na década de 30, marcada, no início, pelo assistencialismo, pela filantropia e pela caridade, mas que, aos poucos, vai ganhando a dimensão da profissionalização, da formação substantiva e da assistência enquanto direito de cidadão e dever do Estado; uma profissão que, nas décadas de 70 e 80, teve um papel decisivo na redemocratização do País, na Assembleia Nacional Constituinte, na promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social, e agora, com o governo Lula, na afirmação e implantação do Sistema Único da Assistência Social; uma profissão que também deixa a sua marca em outras áreas - na saúde, na educação, no Judiciário, no assessoramento aos movimentos sociais.

Em primeiro lugar, gostaria de abraçar os milhares de assistentes sociais em todo o Estado e os milhares de estudantes de serviço social de Minas Gerais. Sr. Presidente, infelizmente este ano a data foi marcada não pelos debates acadêmicos, não pela luta que estamos desenvolvendo junto a vários segmentos sociais em defesa de políticas sociais inclusivas, mas sim pela veiculação em cadeia nacional, na grande mídia, de uma atitude absolutamente deplorável da Faminas, de Muriaé.

Vejam bem, Srs. Deputados. Neste ano, a agenda, isto é, o eixo de luta do Conselho Federal de Serviço Social e dos seus conselhos regionais foi fortalecer as lutas sociais para romper com a desigualdade. Esse é um eixo de luta dos assistentes sociais dentro do nosso código de ética, do nosso chamado projeto ético-político-profissional. Esse cartaz mostra os camponeses, as pessoas com deficiência, os negros, e também um casal de duas mulheres se beijando, em razão da nossa luta contra a homofobia. É um cartaz plural, que revela a diversidade e a importância da nossa luta. Pois bem. Ocorre que, na Faminas, em Muriaé, na organização da Semana do Assistente Social - semana acadêmica que envolve uma programação extensa com debates importantes nessa linha -, a direção da escola proibiu, impediu a divulgação desse cartaz. Isso levou ao cancelamento da semana acadêmica por parte da Coordenadora, Profa. Viviane, que, dentro dos preceitos éticos e políticos, não compactuou com essa decisão arbitrária da Faminas. Por esse fato, a Coordenadora foi demitida.

Considero fato muito grave uma instituição formadora de futuros e futuras assistentes sociais manter essa posição. Recebemos várias notas públicas de repúdio dos estudantes de Serviço Social da Faminas, da executiva nacional dos estudantes e do serviço social do nosso país, vários "e-mails" de professores e ex-professores e ex-alunos. Como o espaço aqui é curto, lerei a nota do órgão máximo de representação dos assistentes sociais, o Conselho Federal de Serviço Social. Faço questão de proceder à leitura na íntegra dessa nota. Peço que fique registrada nos anais desta Casa. (- Lê:)

"CFESS repudia atitude da Faculdade Faminas, da nossa querida Muriaé. Faculdade cerceou a divulgação de imagem de beijo lésbico e demitiu a Coordenadora do curso.

O Conselho Federal de Serviço Social vem a público manifestar seu repúdio à Faculdade de Minas - Faminas - de Muriaé, que impediu a divulgação do cartaz da VII Semana Acadêmica de Serviço Social, que trazia imagem de um casal homossexual se beijando, e demitiu a então Coordenadora do curso de Serviço Social, assistente social Viviane Souza Pereira, que organizou o evento e defendeu a manutenção da imagem, em consonância ao Código de Ética Profissional do/a Assistente social. O evento, que deveria acontecer entre os dias 17 e 19 de maio, foi cancelado.

A atitude da Faminas em censurar a ilustração do beijo lésbico, utilizado também na capa da Agenda 2010 do Conjunto CFESS-CRESS, é absurda em vários sentidos porque: 1 - fere o Código de Ética do/a Assistente Social, que tem como princípios a eliminação de todas as formas de preconceito, o incentivo e o respeito à diversidade e a oposição a qualquer tipo de discriminação, por classe social, etnia, gênero e orientação sexual; 2 - desrespeita a autonomia profissional da assistente social Viviane Souza Pereira, que, ao propor o tema 'Fortalecer as lutas sociais para romper com a desigualdade', proporcionaria debates importantes para os/as estudantes com alguns dos principais temas da agenda da categoria, como as questões referentes ao combate à homofobia e ao preconceito, inaceitáveis em uma sociedade democrática; 3 -

demonstra não só o preconceito, mas também o autoritarismo da instituição, que, ao se ver confrontada pelo posicionamento político da Coordenadora, demitiu a mesma.

O/a assistente social tem o compromisso ético-político pautado na defesa da liberdade e na luta contra todas as formas de exploração e opressão vigentes.

Desde 2006, quando o conjunto CFESS-CRESS lançou a campanha pela liberdade de orientação e expressão sexual, em parceria com as entidades políticas LGBT, e publicou a Resolução nº 489/2006, 'que estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do assistente social', o Conselho Federal - CFESS - tem acompanhado as demandas desses sujeitos coletivos e apoiado ações que contribuam para superar preconceitos e violações de direitos. Por esse motivo, damos visibilidade ao tema, como demonstram nossos manifestos, nossas peças gráficas e nossas ações, como o recente apoio à Marcha Nacional contra a Homofobia, organizada pela ABGLT.

Diante dos fatos aqui apresentados e das informações divulgadas pela mídia local, estadual e nacional, reiteramos, mais uma vez, nosso repúdio e indignação à Faminas, que, ao vetar a divulgação da imagem do beijo lésbico e demitir a Coordenadora do curso de Serviço Social, feriu o respeito, a dignidade e a liberdade que a profissão aponta como valores éticos. O CFESS é contrário às decisões fundamentadas na lógica opressora e fundamentalista da referida faculdade".

Sr. Presidente, não tenho nenhum tipo de juízo - e nem devo tê-lo enquanto Deputado - sobre instituições de ensino superior privadas neste Estado nem prevenção contra elas. Mas tenho, como assistente social, cidadão e Deputado, a obrigação de defender e lutar para que não haja nenhum tipo de preconceito em nosso país, principalmente o de natureza homofóbica. Não considero educativo nem pedagógico para uma instituição que forma profissionais que têm no coração do seu projeto ético-político a luta contra qualquer forma de desigualdade e opressão vetar um cartaz plural que revela o conjunto das lutas sociais brasileiras, que representava também o camponês, o negro e a pessoa com deficiência. Muito menos o é demitir uma professora e profissional, a assistente social Viviane Souza Pereira, à qual prestamos nossa solidariedade pela coragem e determinação, esta, sim, pedagógica, servindo de exemplo para os futuros profissionais. Nossa profissão foi forjada na luta social da década de 30 para construir uma rede de política pública, trabalhista e previdenciária, em um movimento de reconceitualização para combater e derrubar a ditadura militar, no movimento da Assembleia Nacional Constituinte, para garantir a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado. Não será uma instituição privada de ensino superior que calará uma assistente social corajosa, e muito menos estudantes, que também estão solidários com essa professora. Aliás, já estive em Muriaé, onde tive de realizar debates com estudantes fora da universidade porque, em alguns momentos, a universidade resistiu em abrir um espaço acadêmico para a presença deste Deputado. Registro que, apesar disso, por duas vezes fui escolhido patrono ou paraninfo de turmas do serviço social, e então ficava muito feio impedir a presença deste Deputado em uma homenagem dos próprios estudantes. Não atribuirei a responsabilidade à pessoa A ou à pessoa B; estou aqui como Deputado, mas, sobretudo, como assistente social, cobrando da diretoria dessa Faculdade que se explique diante da sociedade brasileira, que peça desculpas, que volte atrás. É muito melhor corrigir o erro que insistir nele. Essa é uma atitude desrespeitosa para com o momento que a sociedade brasileira está vivendo. Questões de orientação sexual, de gênero cabem ao indivíduo.

Essa é uma questão de liberdade, não pode ser colocada numa instituição de nível superior como uma parede, um bloqueio, uma posição preconceituosa, principalmente ao demitir um profissional da área.

Sr. Presidente, quero cumprir o meu papel como representante do povo e, principalmente, como assistente social. Nos 30 segundos que nos restam, quero dizer que essa frente de luta é muito importante e está criando constrangimentos em nosso Estado. Não considero irresponsável a decisão dos professores de continuar a greve. Irresponsável é a posição histórica dos Estados brasileiro e mineiro em não valorizar os profissionais responsáveis pela educação de milhares de crianças e jovens do ensino público e gratuito; irresponsável é deixar um professor com piso salarial de pouco mais de R\$380,00. A nossa obrigação não é acusar sindicato ou professor, é dar as mãos aos trabalhadores da educação para que Minas Gerais tenha mais dignidade com seus servidores. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio* - Sr. Presidente, colegas Deputados, inicialmente quero saudar os prezados amigos Defensores Públicos e bravos lutadores Fernando Campelo Marteleto, Rafael Boechat e Marcelo Tadeu de Oliveira, por meio dos quais estendo cumprimentos a todos os Defensores Públicos de Minas Gerais e do Brasil pelo seu dia, para que a justiça ocorra de forma plena. A data deve animar em todos nós a luta em prol dessa causa justa, para que a Defensoria seja devidamente valorizada. Esse é um pressuposto fundamental para o Estado de Direito; sem ele, não se pode pretender que a nossa democracia se consolide.

Tenho dito sempre que a nossa democracia está em construção. Vivemos de fato a plena liberdade de expressão, mas isso não é tudo. A garantia dos direitos constitucionais, dos direitos elementares de cada cidadão, as oportunidades de vida digna são pressupostos inalienáveis para o verdadeiro Estado de Direito, para a verdadeira democracia. Só pode haver essa garantia se todos, perante a lei, puderam se defender e se fazer representar, buscar a garantia dos direitos. A Defensoria Pública tem um papel fundamental. Não podemos viver num país em que os poderes constituídos, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, estejam estruturados, assim como o poder acusador, e aquele que é chamado para defender o mais fraco não seja valorizado.

Participamos da luta ao lado dos Defensores desde o primeiro dia em que chegamos a esta Casa. Podemos olhar o retrovisor da história e ver que valeu a pena. Quando chegamos aqui, em 2002, 2003, o orçamento da Defensoria Pública não atingia R\$20.000.000,00, valor insignificante. A realidade da época era bem mais dura que a de hoje, que ainda é desafiadora e precisa avançar. Mas avançamos com a participação da associação dos Defensores Públicos, com o trabalho das lideranças de classe, com os Defensores vindo para esta Casa e sendo recebidos respeitosamente, assim como fizemos com os professores e as demais categorias.

Com diálogo e entendimento, conseguimos construir muitos avanços. Quero, portanto, registrar e agradecer a camisa que vocês me deram. Visto, com muita honra, a camisa da Defensoria Pública no dia a dia das minhas atividades. Não sei se foi nos primeiros tempos, mas hoje vejo com frequência uma comparação que fiz, nesta tribuna, há mais de sete anos, quando dizia - e continuo sentindo - que a Defensoria Pública está para os cidadãos no Estado de Direito como o SUS, que é a possibilidade de o pobre ou o que não tem como pagar por médico recorrer ao Estado para receber assistência de saúde. A saúde para o nosso corpo é essencial, e é obrigação do Estado cuidar para que todos os cidadãos tenham acesso e direito à saúde. E vejamos que também enfrentamos nessa área uma luta permanente devido à falta de recursos adequados, uma luta da qual sou parceiro incondicional para que tenhamos investimentos na saúde.

Para a democracia ser sadia, precisa ter uma Defensoria bem constituída e com condições de representar bem qualquer cidadão, a fim de que nenhum deles seja excluído do Estado de Direito. Assim, deixo aqui registrados os meus cumprimentos.

Nessa mesma linha, Sr. Presidente, aproveito para falar de outro assunto que envolve os nossos servidores e é motivo de preocupação para todos nós. Tenho trabalhado ao lado de outros colegas desta Casa na busca da construção do entendimento entre o governo e os professores. Também não vou alterar o meu tom de voz e mantereí o equilíbrio porque, primeiro, tenho absoluta convicção de que todos nós sabemos e queremos a valorização dos professores e dos demais servidores da educação e todos os funcionários públicos. De modo especial, lembro os servidores da educação que hoje, não só em Minas, mas no Brasil, não só no governo do Estado, mas na maioria das prefeituras e até na rede

privada, padecem com salários que não lhes permitem vida digna e adequada. Os salários são insignificantes para uma profissão que requer tempo, dedicação, de fato, exclusiva e uma vida inteira dedicada à missão de educar e formar as gerações que se sucedem.

Portanto, da nossa parte, nunca faltou esse compromisso. Sempre votei ao lado dos professores e sempre os defendi. Ao procurarmos construir um entendimento nesta Casa, onde houve, na semana passada, uma importante reunião entre a diretoria do Sind-UTE e a Secretária Renata Vilhena, representante do governo, estávamos ao lado dos trabalhadores, fazendo coro com eles em suas reivindicações, na esperança de podermos avançar para a conclusão da greve. Ainda não houve essa manifestação de término oficial da greve por parte do seu comando, mas não quero, em hora nenhuma, desistir do diálogo e do entendimento. Não vou atacar os dirigentes sindicais nem, muito menos, insuflar a greve, como alguns têm feito. Querem que a greve continue de qualquer forma, até porque alguns usam de inverdades. Por exemplo, saíram espalhando a mentira de que alguns Deputados votaram contra o aumento dos professores. Passaram uma meia verdade, que é pior que mentira. Não disseram que se tratava de uma emenda demagógica, uma emenda que quem apresentou sabia que era inconstitucional e não ajudaria em nada. Pelo contrário, se votássemos tal emenda, seria zero de aumento, porque aprovaríamos algo inconstitucional, que não teria valor nenhum. Perderíamos o prazo que a lei eleitoral estabelece para conceder aumento - e esse já passou, foi no início de abril -, ou seja, quando voltássemos aqui para derrubar o veto e discutir um outro projeto, o prazo já teria terminado. Em defesa dessa demagogia, alguns enganam e mentem aos professores dizendo que o aumento será zero para a maioria.

Estive em Carmo da Mata e em algumas cidades no fim de semana passado. Os professores, que estavam chateados - e sempre digo que eles têm razão de se sentirem assim -, também estavam sendo induzidos a um erro de raciocínio por causa de uma informação equivocada. Eles não estavam apenas chateados, mas revoltados, e com razão. Com razão de estarem revoltados, porém sem razão, pois foram mal-informados. Por que estou dizendo isso? Há pessoas agindo com irresponsabilidade. Essas pessoas querem colocar fogo no circo, não estão preocupadas com as crianças que estão sem aula, não estão preocupadas com o desgaste dos professores. Elas estão levando mentiras. Estão levando, por exemplo, prezado Deputado Zé Maia - a quem já concederei aparte -, que o aumento de 10%, votado nesta Casa e que está valendo para o mês de maio, será descontado na VTI. Lembro que o piso remuneratório do governo do Estado para 24 horas era de R\$850,00 e foi para R\$935,00. Portanto há controvérsia, porque o piso federal que foi votado é de 40 horas. Se o governo federal estivesse com tanta boa vontade, ele esclareceria que valeria para 20 horas, para 10 horas, para 24 horas. Mas não, ele votou para 40 horas, sem dizer que era piso salarial; votou como piso remuneratório, não esclareceu isso na lei federal. O governo do PT, do Presidente Lula, não resolveu o problema, o que ele fez foi criar um impasse não só em Minas, mas no Brasil inteiro. Como dizia, estão enganando o professor e, às vezes, estimulando-o a achar que deve mesmo ficar em greve, que não vale a pena dialogar. Encontrei centenas de professores que me diziam: "Deputado, vocês estão dizendo que o aumento foi de 10%, mas fomos informados aqui que descontarão o aumento na VTI, na gratificação que vem na folha. Então será zero de aumento, darão com uma mão e tomarão com a outra". Eu lhes respondi: "Olhem, votei a lei, e nela há um artigo claro que diz que esse aumento de 10% não terá desconto da VTI. Não é um aumento que dá com uma mão e retira com a outra". Eles me retrucaram dizendo: "Não, Deputado, você está enganado. Algumas pessoas de oposição ao governo Aécio Neves vieram aqui e nos disseram que é mentira, que darão com uma mão e retirarão com a outra. Por isso achamos que não devemos dialogar, devemos continuar em greve". Eu lhes disse: "Vamos dialogar, porque vocês estão recebendo informação equivocada. Não é isso o que ocorrerá".

Preciso defender, antes de conceder aparte, que o diálogo é importante. A Beatriz, Presidente do Sind-UTE, e a Marilda disseram, na nossa presença, que o próprio Sind-UTE não concorda com esse trabalho de distribuição de listas que só levam à discórdia e à mentira, que não são verdadeiras e que fazem acusação de que esse ou aquele Deputado votou contra os professores. Quem disse isso na reunião foi a Beatriz, Presidente do Sind-UTE. Eles não concordam porque o sindicato quer, é claro, um diálogo respeitoso.

Concedo aparte ao Deputado Zé Maia e rapidamente aos Deputados Lafayette de Andrada e João Leite. Todos eles seguramente têm boas contribuições.

O Deputado Zé Maia (em aparte)* - Deputado Domingos Sávio, primeiramente eu o cumprimento pelo seu esclarecedor e corajoso depoimento da tribuna desta Casa. Esclarecendo aqui a verdade dos fatos, tem havido muito jogo de cena e um prejuízo enorme ao professor. Lamentavelmente nosso Estado tem sido enganado por alguns parlamentares desta Casa. Estou aqui há quase oito anos e ainda não havia visto um baixo nível e um tratamento tão descortês como está acontecendo neste momento, nesta Casa, por parte de alguns parlamentares - e disse a eles pessoalmente. Isso fere de morte o currículo deles. Eles carregarão por toda a vida uma atitude mentirosa, leviana, porque estão tentando enganar o professor e, pior, estão levando-o a ter prejuízo. O futuro nos dirá isso. V. Exa. expõe os fatos de forma clara, correta, honesta, aliás, como sempre tem feito nesta Casa. Deputado Domingos Sávio, todos somos testemunhas de que, nesses últimos sete anos e meio, temos tido bom diálogo, bom relacionamento e bons resultados com os servidores públicos de Minas Gerais, em particular com os da educação. Tanto o governo tem ganho, em razão dos resultados que esses profissionais dão a favor da educação, quanto, em mão dupla, o governo do Estado e esta Casa têm tido retorno, porque têm sido generosos com os funcionários públicos de Minas Gerais, particularmente com os da área da educação. Nesses sete anos e meio, dialogamos e obtivemos progressos e resultados positivos para todas as partes. Estamos vivendo agora um momento delicado.

Desde abril deste ano, em razão da legislação eleitoral, da lei, não é possível conceder mais aumento aos servidores públicos estaduais, federais ou municipais. É uma questão legal. Se a greve está ocorrendo neste momento, parece inoportuna, oportunista ou ter motivos diferenciados. É preciso respeitar os professores, os profissionais da educação que estão nas salas de aula. Vamos respeitar alunos e pais, mas temos que dar uma atenção especial a esses profissionais que estão cumprindo seu papel.

Tivemos esse tempo todo de diálogo produtivo para os funcionários públicos e professores de Minas Gerais, então é preciso continuar esse diálogo para evitar prejuízos, como demissões e outras situações que podem advir do decreto de ilegalidade da greve, baixado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Portanto, é o momento de continuarmos o diálogo em conversa franca e honesta. As enganações a que os professores estão sendo submetidos por alguns parlamentares desta Casa é algo lamentável. As eleições vão passar, e essas situações irão ficar, irão marcar a trajetória de cada parlamentar que tem usado baixo nível e dissimulação para enganar as pessoas.

Portanto, meu caro Deputado Domingos Sávio, a Maioria desta Casa, o governo do Estado e os profissionais da educação hão de encontrar um bom caminho. O diálogo está caminhando para essa situação. O momento é de serenidade e equilíbrio. Teremos novas eleições agora, um novo governo no ano que vem, e como temos uma trajetória de sucesso nos últimos anos, tenho certeza de que ela irá continuar a partir do ano que vem. Parabéns e obrigado.

O Deputado Domingos Sávio* - Infelizmente, não poderei conceder aparte aos Deputados João Leite e Lafayette de Andrada. Mas quero deixar bem claro, para que não haja mais discórdia, que estamos aqui, claramente, defendendo o diálogo com os professores e que esta Casa continue ajudando a estreitar o entendimento entre o Executivo e os educadores, para que possamos superar esse impasse, com ganhos para os professores. Quando condeno - e o próprio Deputado Zé Maia e outros colegas condenam - o uso político eleitoral, não é por parte dos professores, pois eles querem e têm razão de querer uma melhor condição de trabalho. O triste é que algumas pessoas, para fazerem oposição ao governo, se apropriam do movimento e de uma luta legítima para fazer demagogia e apresentar emenda inconstitucional. Exibem cartazes como se fossem salvadores da pátria, tomam a frente do movimento como se fossem o seu patrono, estimulando que continue indefinidamente, porque pode trazer ganho eleitoral para um partido e prejuízo eleitoral para o governo. Mas não ajuda os professores, muito menos os alunos. Isso é um equívoco, é usar a categoria. Isso é lamentável, porque o sindicato e os professores mostraram que querem o diálogo. Portanto, vamos intensificar o diálogo.

Sinceramente, penso que todos que têm o mínimo de bom-senso sabem que a Assembleia Legislativa jamais votaria contra um professor. Todos os Deputados, sem exceção, votaram a favor dos professores. Votaram contra emendas inconstitucionais de Deputado demagogo que

quis fazer oposição usando os professores para fazer demagogia partidária. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Sargento Rodrigues. Na sua ausência, com a palavra, o Deputado Duarte Bechir.

O Deputado Duarte Bechir* - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Deputadas e Deputados, hoje é um dia muito especial para o nosso país. Estão em Brasília centenas de Prefeitos buscando melhora para a saúde financeira das cidades que dirigem, um entendimento que possa tornar realidade o pacto federativo.

Como eu disse na semana passada, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais iniciará hoje a discussão em torno do pacto federativo. Faremos a nossa obrigação; discutiremos aqui e encaminharemos a Brasília o posicionamento importantíssimo dos Municípios da nossa querida Minas Gerais. Somos a unidade da Federação com mais Municípios, e em nosso Estado temos diversos problemas e situações diferenciadas, como a de uma pessoa que vive no Vale do Jequitinhonha e a de outra que vive no Triângulo Mineiro. Existem muitas Minas dentro da mesma Minas Gerais, o que a torna um tanto quanto parecida com o nosso também querido, amado e respeitado Brasil.

Senão, vejamos: no Nordeste se discute com muita ênfase a falta de água, de moradias e de recursos mínimos, como rede de esgoto, água potável, transporte e escolas. Muitos dos programas televisivos de nosso país exploram o sofrimento dos que moram no Nordeste. Há ali escolas que não têm sequer carteiras para os estudantes e onde os alimentos não são guardados com o devido cuidado, tornando-se muitas vezes impróprios para o consumo humano, já que algumas dessas escolas do sertão nordestino não dispõem de energia ou de equipamentos em quantidade e qualidade adequadas para atender à demanda. O Brasil, Sr. Presidente, é composto por praticamente 6 mil Municípios, e Minas Gerais, sozinha, por quase 900.

Mas quero relatar o exemplo da ação de um companheiro que teve uma trajetória vitoriosa no comando de seu Município: o amigo Deputado Wander Borges, que, em Sabará, administrando com o que teve em mãos, fez um governo reconhecido por uma importante revista nacional que o colocou na vanguarda, classificando-o à época como um Prefeito realizador.

Atualmente, Deputado Wander, Prefeitos vêm a esta Casa solicitar a nossa intervenção na liberação de recursos; hoje, particularmente, não centenas, mas milhares de Prefeitos estão em Brasília acompanhando esse importante debate em torno das reformas e do pacto federativo. Minha gente, hoje é impossível governar uma cidade. Estão dissimulando e deteriorando essa função; na verdade, estão tirando a convicção e o desejo de pessoas honradas de assumir prefeituras em todo o Brasil. É isso o que está acontecendo. É triste dizer que estão acabando com esse sonho. Ser Prefeito na atual circunstância significa tão somente separar, ao fim de cada mês, o valor a ser gasto na educação, os 15% para a saúde, o limite máximo de 52% para o pessoal e o repasse para o Legislativo. Depois de pronto tudo isso, o Prefeito manda olhar o saldo bancário para ver se é possível fazer o investimento tão solicitado em determinado bairro, zona rural ou escola, ou na industrialização do Município, mas nada sobra. Assim, a figura do Prefeito mais parece hoje a de um fantoche, um bonequinho de presépio, como costumamos dizer, que fica inerte, esperando a entrada dos recursos para serem canalizados naquilo que já está previamente determinado.

O que nos preocupa é que precisamos ter coragem para mudar. Digo à bancada oposicionista liderada pelo Presidente Lula, que hoje comanda o nosso país, que, ao utilizarem esta tribuna, evoquem e deixem clara a sua preocupação e o seu sentimento em relação ao empobrecimento das prefeituras municipais do Brasil.

Na época em que fui Vereador em Campo Belo, convivemos com o Governador Eduardo Azeredo, que realizou grandes investimentos na nossa cidade e região. Agora vemos, com o Governador Aécio e, na sequência, com o Governador Anastasia, investimentos em todos os Municípios. Pessoas que se preocupam muito com a política buscam, em determinado jornal, a notícia de que o índice da violência aumentou em Minas Gerais, e dizem isso como se esse fosse um pecado do Governador ou dos mineiros: "o índice de criminalidade aumentou em Belo Horizonte, e, em cinco regiões pesquisadas, cerca de 20%". Será que o Governador de Minas está excitando a violência ou coisas erradas? Isso é falta de um raciocínio mais claro, mais profundo, de uma ampla visão.

Não podemos deixar de enxergar além das montanhas de Minas Gerais, que, aliás, são muitas, no entanto alguns enxergam somente até onde seus olhos podem ver, por exemplo, eu de frente para a câmera ou de frente para o Sr. Presidente ou para os Deputados. Eles são incapazes de materializar uma realidade vivida em outra localidade, talvez em detrimento do forte desejo político de tentar obscurecer ou modificar uma situação existente em Minas Gerais, cujo equilíbrio é inegável. Não se pode negar esse equilíbrio.

O Deputado Domingos Sávio, que me antecedeu - e não gostaria de tocar novamente neste assunto -, citou a exploração política com que muitos tentam obscurecer a grande realidade vivida hoje pela nossa Minas Gerais. Mais uma vez, gostaria de dizer às professoras e aos servidores da educação que este Deputado também é favorável ao entendimento com o governo. Ontem, ao participarmos do ato público na porta desta Casa, nós o fizemos de forma espontânea, livre e sem coação, mas buscando, sobretudo, o apoio dos demais Deputados desta Casa, para que um pequeno grupo não assuma sozinho os danos políticos decorrentes da verdade. Eu e o Deputado Doutor Viana, Vice-Presidente desta Casa, reiteramos o nosso apoio ao diálogo e à busca de solução. Disseram que, como prometido, não haveria cortes; no entanto, cortes aconteceram. Tenho certeza de que a greve terminará sem que ninguém tenha ônus ou bônus, embora alguns queiram, de certa forma, manipular o quadro do Estado de Minas e do Brasil.

Eu dizia que, ao arrecadar os impostos, o Presidente concede-nos os míseros 10%, e para aos Estados 20%. Então, conforme disse, ao final do mês, o Prefeito tem o firme propósito e o desejo, muitas vezes, de entregar a prefeitura ao Ministério Público. Acontece que esse órgão está atuante, é sério, mas, ao ser solicitado por determinado cidadão que não tem um medicamento disponível, porque ele pode custar R\$5.000,00, R\$10.000,00 ou R\$15.000,00, manda o Prefeito comprar esse medicamento ou realizar a operação, sem sequer saber se o caixa da prefeitura está preparado para isso.

Pergunto, Deputado Carlin Moura, de quem é a responsabilidade. Onde mora o cidadão, onde respira, onde as coisas acontecem?

Trago comigo, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a experiência de, um dia, ter tido a oportunidade de governar Município com cerca de 60 mil habitantes; à época, com receita de quase R\$2.000.000,00; e orçamento que chegava a quase R\$50.000.000,00. Ao nos depararmos com os números iniciais, é grande sonho. Vemos o orçamento e começamos a planejar: serei Prefeito atuante na saúde, na educação, na geração de renda. Mas, quando tomamos o assento e começamos a dirigir o Município, a realidade é outra, porque o orçamento nada mais é que possibilidade de arrecadação, estimativa de arrecadação. Em detrimento de alguns acontecimentos, pode ser que, ao final daquele exercício, não arrecademos o que estimamos ou esperamos. Os problemas acontecem, são diários. Às vezes, os Prefeitos e os Vereadores sofrem por não terem o poder de resolver coisas simples, porque o orçamento está totalmente comprometido. Deputado Lafayette de Andrada, pessoa pela qual nutrimos muito respeito e admiração, pelo conhecimento e pelas participações importantes nesta Casa, V. Exa. sabe o que estou dizendo. O pacto federativo é hoje um dos temas mais importantes.

O Deputado Wander Borges (em aparte)* - Deputado Duarte Bechir, parabeno-o pela explanação, pela forma brilhante e objetiva com que V. Exa. aborda tema que tem de ser apossado pelo conjunto da sociedade, para que haja a verdadeira discussão do que queremos para o serviço

público brasileiro.

Quero avançar numa preocupação. Começamos a fazer algumas avaliações sobre os aumentos salariais que estão ocorrendo nos Municípios brasileiros neste ano. Imaginem que há prefeituras que estão concedendo 1% de aumento, prefeituras que estão concedendo 5%, 5,5%, 6%, e outras que não estão concedendo nada. Conversando com o Deputado Lafayette de Andrada, soube que Barbacena não está concedendo um percentual sequer de aumento salarial ao servidor público municipal. Esta é a grande discussão que temos de fazer. Primeiro, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que podemos gastar X por cento com pessoal em relação à receita corrente líquida arrecadada. Ai, os Municípios brasileiros estão chegando ao ponto máximo, Deputado Doutor Ronaldo João, ex-Vice-Prefeito de Sete Lagoas. E mais: os Estados brasileiros também estão chegando ao limite máximo. É mais uma oportunidade da estimativa da receita, e a despesa vem crescendo progressiva e vertiginosamente, porque é fixada. Independentemente de qualquer questão, ela está ali para ser cumprida.

Aí vem um dado sobre o qual nós, brasileiros, políticos, Prefeitos, Congresso, Assembleias, Câmaras, temos de nos debruçar. A União só gasta 33% da sua receita corrente líquida com despesa com pessoal. Este é nosso grande gargalo, esta é a grande discussão que tem de ser feita neste país. Gostaria só de agradecer, porque o tempo está esgotado. Em outra oportunidade, voltaremos ao assunto. Muito obrigado.

O Deputado Duarte Bechir* - Para concluir, Sr. Presidente, pois o tempo já se expirou, gostaria de saudar a participação nesta Casa dos Defensores Públicos e esta data importante, em que se comemora o Dia Nacional da Defensoria Pública. Então saúdo a todos os presentes. Esta Casa deu demonstração de apoio e reconhecimento. Obrigado pela presença e parabéns pelo trabalho profícuo que vocês prestam para a melhoria do cidadão e pela defesa dos interesses de Minas Gerais e do Brasil. Parabéns.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o assunto que me traz a esta tribuna é muito sério. Tenho certeza de que os ilustres pares desta Casa gostariam de me apoiar nessa demanda. Deputados Durval Ângelo e Adelman Carneiro Leão, fui abordado hoje por oito servidoras da empresa que presta serviço a esta Casa, a Diagonal Conservação e Limpeza Ltda. Pasmem, Srs. Deputados! Segundo resposta encaminhada ao meu gabinete por "e-mail" da Sra. Rose Rayette, sócia proprietária da Diagonal Conservação e Limpeza, contratada por esta Casa, essa empresa não tem sequer CND. Como uma empresa contratada pelo poder público não tem CND e está prestando serviço? Acabamos de aprovar requerimento, de minha autoria e do Deputado Carlin Moura, em que solicitamos a realização de audiência pública na Comissão do Trabalho, para que as servidoras que prestam serviços na área de limpeza e conservação desta Casa tenham um pingão de respeito dessa empresa, que, até que se prove o contrário, está tratando-as como se fossem alguém do seu feudo ou da sua fazenda. Estamos convidando o Ministério Público do Trabalho; a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Minas Gerais; o representante da Previdência Social, a fim de saber se essa empresa está recolhendo o valor devido à Previdência; o Sindicato dos Empregados; a Sra. Rose Rayette, sócia proprietária da empresa; o Sr. Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral desta Casa; e o Dr. Maurício da Cunha Peixoto, Procurador-Geral Adjunto desta Casa, para realizarmos uma audiência na Comissão do Trabalho e saber por que os pagamentos estão sendo atrasados e os vales-transporte estão sendo cortados e obter informação sobre o tratamento desumano que estão dispensando às servidoras desta Casa. É um absurdo uma empresa particular contratar com o Poder Legislativo e não ter sequer uma CND para apresentar. Queremos saber por que esse contrato foi selado com essa empresa sem obedecer as formalidades legais.

Eu disse, Presidente, que seria breve, e consegui concluir o meu pronunciamento em menos de 3 minutos. Mas volto a insistir: o Deputado não havia ocupado a tribuna, por isso solicitei a V. Exa. que me concedesse a palavra antes que ele a ocupasse.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, registro também que hoje é o Dia Nacional do Defensor Público. Por essa razão, parabeno nossos Defensores Públicos de Minas Gerais e a Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais - Adep -, presidida pelo Dr. Felipe Soledade. Para marcar o dia da Defensoria Pública, ele fez o lançamento da importante cartilha "Direito à moradia: cidadania começa em casa!", mostrando os direitos que o cidadão tem em relação ao uso e à ocupação do solo, os direitos fundiários e o direito à moradia digna. Aliás, hoje houve mitirão lá no Acampamento Dandara, que, por sinal, vem sensibilizando Belo Horizonte sobre a importância do direito à moradia. Essa comunidade exerce hoje o papel de despertar a sociedade para o direito à cidadania. Portanto, parabeno a Adep e agradeço-lhe por esse importante movimento. Ressalto que a Defensoria Pública de Minas Gerais ainda precisa avançar muito. Temos 460 Defensores Públicos em Minas Gerais, ou seja, apenas um terço do que está previsto na legislação. Nosso Estado deveria ter 1.200 Defensores Públicos, mas a realidade não é essa. Das 298 comarcas de Minas Gerais, apenas 110 possuem representantes da Defensoria Pública. Essa realidade é preocupante. Por isso, é importante fazer concursos e valorizar a carreira do Defensor Público. Como muito bem disse o Dr. Felipe Soledade, Presidente da Adep, em função da não valorização da carreira do Defensor Público, a cada 12 dias um deles abandona a carreira. É importante resgatarmos o papel da Defensoria Pública e valorizá-la cada vez mais; afinal, ela defende o mais necessitado e o mais carente da população brasileira. Fica aqui nosso registro. Mais uma vez, parabeno todos os Defensores Públicos pelo brilhante trabalho social que hoje desempenham em Minas Gerais. Neste dia 19 de maio, o papel do Defensor Público é a defesa da cidadania plena em nosso Estado.

Sr. Presidente, gostaria de abordar outro tema que tem me preocupado muito. No Estado Democrático de Direito, todos nós, que somos homens e mulheres públicos, precisamos ter a compreensão de que, na democracia, é sempre salutar o direito de fazer crítica sem ofender e de elogiar sem bajular. Acredito que esse é princípio basilar ao qual temos de nos ater. No entanto, estou sentindo que a base governista, o Líder da Maioria do PSDB nesta Casa e até o próprio Governador do Estado estão muito nervosos, extrapolando seu limite. É interessante observar que alguns Deputados que sempre têm postura mais tranquila agora estão muito nervosos. Talvez isso esteja acontecendo em função das dificuldades que têm enfrentado para esclarecer certas coisas. Por exemplo, agora mesmo o ilustre Deputado Domingos Sávio esteve aqui dizendo que o Presidente Lula deu grande contribuição ao implementar o piso nacional dos professores. Realmente isso aconteceu, e está escrito na lei federal que o piso seria para jornada de, no máximo, 40 horas semanais. Mas o Deputado Domingos Sávio se esqueceu de dizer que os Governadores do PSDB, liderados pela Governadora do Rio Grande do Sul, não satisfeitos com a interpretação mais basilar da legislação, de que piso é piso e de que a jornada é de no máximo 40 horas semanais, questionaram perante o Supremo Tribunal a lei federal encaminhada pelo Presidente Lula e aprovada pelo Congresso Nacional. O Presidente Lula quis realmente implementar o piso, e, na nossa visão, piso é piso mesmo, é o vencimento básico. Em qualquer conceito, é assim para jornada de, no máximo, 40 horas. Se Minas não quer aplicar o piso ou não tem condições de aplicá-lo, o governo tem de arcar com as consequências e as responsabilidades. Não adianta agora o governo vir aqui, a toda a hora, para dizer que se trata de questão eleitoral. O que está acontecendo? Qual é o medo que têm?

Aproveito a oportunidade para cumprimentar nossos Vereadores de Contagem e o Jander Filaretti, Secretário de Meio Ambiente. Sejam bem-vindos a esta Casa Legislativa.

O nobre Deputado Lafayette de Andrada mencionou na tribuna, na semana passada, e hoje fez o mesmo nos jornais, uma declaração do Senador Hélio Costa, que é sempre marcado por muito equilíbrio em suas declarações. Talvez em vista dos números avantajados na pesquisa eleitoral, o PSDB esteja um pouco desesperado, mas o Senador Hélio Costa realmente afirmou que Minas Gerais se encontra numa situação de dívida com a União. Aliás, o Deputado Lafayette de Andrada reconhece que Minas tem uma dívida de R\$2.000.000.000,00 e que, como a legislação federal impede que os Estados gastem mais que 12% da renda corrente líquida, com isso não pagamos nem o juro dessa dívida, que vem crescendo. Essas foram as palavras do ilustre e brilhante Deputado Lafayette de Andrada. Essa declaração do Deputado serve para restabelecermos um patamar de coerência, porque, nos últimos sete anos, o que mais se vendeu neste Estado, tentando confundir a população mineira, foi a ideia de que Minas aplicou a política do déficit zero.

Déficit zero é quando não se gasta mais do que se arrecada. Correta e tecnicamente, é isso; entretanto, a propaganda do déficit zero feita pela imprensa dá a impressão de que Minas Gerais não tem dívida, mas Minas tem, sim, uma dívida estrondosa que o governo não consegue pagar.

Também é importante destacar que os critérios de negociação dessa dívida foram feitos pelo ex-Governador Eduardo Azeredo, que não teve a capacidade de fazer um bom acordo para Minas, em virtude de uma política macroeconômica do Sr. Fernando Henrique Cardoso, que quebrou o País, os Estados e os Municípios. O Deputado Lafayette de Andrada pode até me dizer que o Lula está aí há sete anos e não modificou isso, mas em muitos aspectos ele avançou.

Por que o Governador do PSDB não fez a renegociação da dívida em melhores condições? Na verdade, ele nunca se preocupou com isso, porque estava mais preocupado em fazer a propaganda. Ele não teve a coragem de fazer. Ele não teve a firmeza que teve o nosso ex-Governador Itamar Franco, que mostrou as mazelas herdadas do governo Fernando Henrique Cardoso e enfrentou com coragem a política macroeconômica do governo Fernando Henrique, sendo, aliás, tido como louco por alguns. De louco o Governador Itamar Franco não tem nada, ele foi e continua sendo um homem muito coerente e um grande defensor do Estado e dos Municípios, um grande cidadão brasileiro. Já o PSDB fez uma negociação de dívida desastrosa na época do Azeredo e ainda entregou de bandeja a Cemig para compensar essa dívida, que precisou ser resgatada pelo governo Itamar Franco.

Minas tem dívidas, Minas deve e tem um déficit grande, então não existe esta coisa de política de déficit zero, apesar de que esse problema já poderia ter sido corrigido. Da mesma forma, quando se fala da Cemig, não adianta o Deputado Lafayette de Andrada vir dizer que a Cemig é uma empresa premiada e lucrativa, porque isso nós já sabemos, o que importa é perguntar ao consumidor final como está a prestação de serviços da Cemig no momento de se religar uma luz, quando há uma tempestade ou na hora de trocar fiação e postes. É sabido que esse serviço está ruim porque hoje a prioridade da Cemig é o lucro de seus acionistas, e não o atendimento ao consumidor final.

O mesmo ocorre com o programa Luz para Todos, que tem a participação decisiva do governo federal e, em virtude da morosidade da Cemig, Minas Gerais é um dos Estados mais atrasados na implementação e na execução desse programa. Agora, recentemente, tivemos de abrir uma nova etapa para que Minas cumprisse essa meta. O papel social da Cemig não está sendo cumprido, apesar da sua grande capacidade financeira.

O PSDB tem de ficar de cabeça mais fria e ter melhor compreensão dos fatos. Vocês estão colhendo o que plantaram, ou seja, o modelo de gestão que fizeram. Não é por causa das boas pesquisas tanto do Presidente Lula quanto da Ministra Dilma Rousseff ou dos bons indicadores do Senador Hélio Costa e do Prefeito Fernando Pimentel que o PSDB vai "perder a esportiva" e ficar dizendo que é eleitoreiro.

Não, a questão é política, Deputado Lafayette de Andrada. Precisamos explicar para o povo de Minas Gerais que Minas, sim, tem dívida, e os mirabolantes choques de questão e os arranjos gerenciais não resolveram Minas. Minas precisa avançar muito mais na sua economia e no seu desenvolvimento sustentável.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Lafayette de Andrada* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e prezados telespectadores da TV Assembleia, antes de responder às palavras do eminente Deputado Carlin Moura, que falou belas palavras, mas, de verdade, não falou nada, quero fazer pequena análise da situação surreal que vivemos no País. O governo federal, como bem disse o Deputado Carlin Moura, o governo Lula aprovou lei que cria o piso nacional dos professores, de cerca de R\$1.300,00. O mesmo governo federal pune os Estados que ultrapassem a LRF. Vejam que situação surreal. Chega o glorioso governo do PT e diz: "Nenhum Estado pode pagar a professora menos de R\$1.300,00". Chega esse mesmo governo do PT e diz: "Quem ultrapassar o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal será penalizado. Não passaremos os fundos, as transferências constitucionais nem as verbas vinculadas. Tudo será bloqueado e cancelado". O que fazer? Essa é a situação que vivemos hoje.

Estamos aí com a greve das professoras. Tenho a convicção de que 90% das professoras do interior do Estado que estão em greve não conhecem o verdadeiro objetivo dessa greve e não sabem que foi decretada ilegal. Os sindicatos do interior dizem que a greve é legal, no entanto foi declarada pelo Tribunal de Justiça, duas vezes, como ilegal. As professoras desconhecem isso e estão sendo penalizadas, porque suas carreiras serão estragadas, com a meta de desempenho e progressões. Infelizmente, tudo cairá por terra, porque as professoras, sem saberem, pois estão desinformadas, estão cometendo ato ilegal de continuar greve que foi considerada ilegal.

O Deputado Carlin Moura se referiu à dívida da União. Não ouvi, em lugar algum, que Minas Gerais pagou a dívida. O que sempre foi dito, e continuamos dizendo, é que, depois de muitos anos, conseguimos o déficit zero em Minas, ou seja, Minas Gerais paga o que arrecada. Minas Gerais vira o ano sem dever nada. Agora temos estoque de dívida de mais de R\$50.000.000.000,00. Essa dívida existe; foi renegociada na época, como bem disse o Deputado Carlin Moura, pelo Governador Azeredo, logo no início do Plano Real. É preciso lembrar que, quando o Plano Real foi instituído, convivíamos com inflação de 40% a 50% ao mês. Naquela época, a dívida foi negociada, não só em Minas, mas em todos os Estados, a 12% de juros ao ano mais INPC. Naquele momento, foi o melhor acordo que poderia existir. Todos os Estados fizeram esse mesmo acordo. Ocorre que os anos passaram. Hoje 12% mais INPC ao ano é dívida maior que de agiota. O governo federal do nosso glorioso PT não aceita renegociar os termos dessa dívida. No caso, ficamos nessa situação, sim. O mesmo acordo da dívida determina que os Estados não podem pagar mais que 12% da sua receita corrente líquida. Minas Gerais tem vinte e poucos bilhões de receita corrente líquida, ou seja, dá algo em torno de R\$2.000.000.000,00 ao ano. É o que Minas paga todos os anos.

Isso é o que Minas paga todos os anos. Ocorre que a dívida é de R\$50.000.000.000,00. A multa cresce, apenas de juros, R\$6.000.000.000,00 ao ano nesses acordos que o PT não admite rever. Minas Gerais paga R\$2.000.000.000,00, e não pode pagar mais porque é punida. Então, a dívida, que é histórica, muito anterior a este governo, está crescendo.

Por fim, quero ainda, neste pouco tempo que me resta, tecer algumas considerações sobre o que foi dito pelo Deputado Carlin Moura em referência à Cemig e à dívida. Subi a esta tribuna e fiz considerações sobre a dívida porque o Senador Hélio Costa, em entrevista ao jornal "Hoje em Dia" na semana passada - trouxe aqui o jornal -, disse que Minas Gerais maquiava os números e que a dívida crescia porque o Estado não pagava um vintém dela. Mentira, mentira deslavada. Ou ele não sabe da verdade ou, se sabe, está mentindo. O governo de Minas paga mais de R\$2.000.000.000,00 da dívida todos os anos. É isso que disse da tribuna e repito. É isso que acontece.

O Deputado Carlin Moura falou sobre a Cemig. É a mesma coisa. Retomo aqui as palavras do Senador Hélio Costa, que afirmou que Minas precisa mudar porque a Cemig estava prevendo investimento de R\$3.000.000.000,00 no ano de 2010 e R\$850.000,00 em 2011. Ora, faz-me rir. Não é possível que o Senador acredite nisso, que uma empresa do tamanho da Cemig, a maior da América Latina, invista em um ano R\$3.000.000.000,00 e no ano seguinte R\$850.000,00. Há cidade do interior que tem investimento maior que esse.

Então, são essas mentiras ou desconhecimento da realidade de Minas Gerais que venho aqui rebater. É isso que quero dizer.

Em referência ao Luz para Todos, bem dito aqui pelo Deputado Carlin Moura, Minas Gerais é o Estado que mais implantou o Luz para Todos. A quantidade de residências nas quais foi implantado o programa é o dobro do que foi implantado no Estado que se encontra em 2º lugar. Minas é o Estado que mais implantou. Então o Deputado Carlin Moura dizer que Minas está atrasada em seu cronograma? Ou é mentira ou desconhecimento e, então, é preciso esclarecer.

Sr. Presidente, o governo Aécio Neves é um governo vitorioso. É um governo aplaudido de pé por Minas Gerais, pois 92% dos mineiros aprovam o choque de gestão, o governo Aécio e Anastasia. É isto que precisa ser dito: o governo do PSDB orgulha os mineiros. E, mais do que isso: é um governo-modelo para os demais Estados e, principalmente, para a União. O governo federal já reconheceu, por várias vezes, que o modelo de gestão adotado em Minas Gerais é um padrão que deve ser seguido por todos os demais Estados da Federação. Então, Sr. Presidente, parabeno aqui o Governador Aécio Neves e o Governador Anastasia por terem tido a coragem de implantar o choque de gestão, que foi a base, o alicerce para que Minas alcançasse o desenvolvimento que atingiu. Foi graças ao choque de gestão, ao déficit zero, que Minas pôde implantar o Processo, asfaltando 216 Municípios. Quatro não foram atingidos pelo programa porque são rodovias federais. O governo de Minas já asfaltou 216, e o governo federal não asfaltou quatro. Estas ficarão sem acesso asfáltico, porque o governo federal não faz o que Minas Gerais fez.

Digo mais, Sr. Presidente. Os mineiros aplaudem o governo Aécio e Anastasia porque é um governo que, graças ao choque de gestão, trouxe desenvolvimento às regiões mais pobres do Estado. Os programas sociais implantados por Minas Gerais são modelo em todo o País: o Poupança Jovem, o Travessia, a Cohab. Só este governo construiu, sozinho, mais de 21 mil casas em Minas. Desde a época de Pedro Álvares Cabral até hoje haviam sido construídas 10 mil casas populares no Estado. Isso é que é modelo de gestão que pensa no social, como o programa Travessia, que investe em cidades com IDH baixo, em cidades pequenas com menos de 15 mil habitantes. Isso é pensar no lado social. O valor investido no Norte de Minas e no Jequitinhonha é três vezes maior do que foi investido no resto do Estado. Nunca um governo havia feito isso para essa região tão pobre e sofrida do Estado.

Desta forma, Sr. Presidente, o PSDB tem muito que se orgulhar e que mostrar. Ele, realmente, em Minas Gerais, aponta o caminho; é o modelo que todos os Estados e a própria União devem seguir: modelo de austeridade, de sensibilidade social e de competência. Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar saúdo as Defensoras e os Defensores Públicos de Minas Gerais pelo seu dia. Desejo que se fortaleçam cada vez mais. Se existem conquistas importantes hoje, isso foi fruto de muita luta, de muito trabalho. Sou testemunha disso. Embora a Defensoria Pública tenha avançado no Estado, ela está muito aquém das necessidades do povo mineiro, da sua estrutura, da sua organização e de seus recursos humanos tão importantes. Parabeno-os também pela luta pela moradia. Esta é uma homenagem aos Defensores Públicos.

Foram feitas muitas moradias em Minas. Aproveito a oportunidade para solicitar informações ao governo do Estado sobre as ditas 21 mil moradias, onde estão distribuídas e qual o custo. Apresentaremos um requerimento nesse sentido. Onde estiver a verdade, e se ela for favorável aos mais pobres, Deputado Carlin Moura, iremos exaltá-la. Mas precisamos ter esses dados de forma precisa.

Quero chamar a atenção dos servidores públicos de Minas Gerais para duas grandes e graves questões relacionadas com o presente e o futuro. A primeira delas se refere à Previdência. Há algum tempo, o governo propôs reduzir a contribuição dos servidores, como se isso fosse uma benesse, mas, de modo muito mais intenso, diminuiu sua própria contribuição. Temo que essa contribuição, para efeito de aposentadoria e pensão, seja insuficiente para garantir a Previdência, tão necessária ao povo de Minas Gerais. Nosso gabinete está envolvido, discutindo e se debruçando sobre esse assunto, porque entendemos que, se quisermos um futuro respeitoso, reverente e garantido do ponto de vista previdenciário, precisamos trabalhar com seriedade e com a devida matemática que o tema exige.

A outra questão a ser considerada é a saúde. Recentemente, o STF deu parecer contrário à contribuição obrigatória dos servidores públicos mineiros para tratamento da saúde, baseado no fundamento constitucional de que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Este deve prover, providenciar as condições necessárias para a manutenção, a recuperação e a promoção da saúde.

Assim sendo, não se pode exigir a contribuição compulsória por parte dos servidores públicos. É importante salientar neste momento, Deputado Carlin Moura e Deputado José Henrique, que, se havia uma contribuição compulsória que caiu por determinação constitucional, por determinação do STF, o Estado, o governo atual está fazendo uma malandragem com os servidores, dizendo que quem não quiser deve fazer um documento, a fim de deixar de contribuir compulsoriamente no setor de saúde. Isso é como se a contribuição fosse algo voluntário. Essa é uma atitude honesta e correta do governo? É respeitosa para com a decisão judicial? O governo deve suspender o repasse e o débito obrigatório do setor da saúde e perguntar aos servidores públicos quais querem contribuir, para que assim o façam por meio de documento. Não deve ser do modo como está sendo encaminhado.

Então, quero chamar a atenção para isso e dizer que, no momento em que a contribuição compulsória deixar de existir, a situação de atendimento à saúde, que já era precária com a contribuição dos servidores, ficará ainda mais precária, do ponto de vista do atendimento do Ipsemg. Por isso chamo a atenção para podermos discutir esse tema. Nós, do Bloco PCdoB-PMDB-PT e tantos mais outros Deputados que quiserem precisamos criar condições, e vamos criá-las, para que esse debate seja estabelecido, para que todas as reflexões e análises necessárias à plena compreensão dos dados dessa área sejam estabelecidas. Devemos encontrar soluções para o futuro e para os servidores públicos, seus dependentes e as próximas gerações.

Do jeito que as coisas estão indo, elas só estão bem na propaganda de governo. Quando alguém defende o governo e diz como está a situação, parece que está tudo bem, mas não está. A situação do Estado de Minas Gerais é de alto risco, e quero dizer a todos sobre a minha preocupação e inquietude por estarmos correndo risco de ver o Estado mineiro ter um futuro parecido com o do Estado grego. Nesse caso, quem mais paga é a população mais pobre. Então, vamos chamar a atenção para isso, porque não é hora de ficarmos vinculados a ações midiáticas de governo, a uma propaganda com muitos conteúdos enganosos, para, no futuro, sofrermos as consequências. Então, quero também deixar registrada essa questão.

Quero fazer uma apelo especial ao Presidente da Casa. Já foi tratado aqui pelos Deputados Sargento Rodrigues e Carlin Moura, que também já fez um pedido de audiência pública, o fato de não ser aceitável que esta Casa acolha trabalhadores terceirizados por uma empresa cujos salários são baixos, certamente os mais baixos pagos nesta Assembleia Legislativa, e, nessas condições, eles terem seus salários atrasados. Isso não é aceitável. Assim, faço um apelo à Presidência da Casa. Todos nós temos de nos empenhar para não admitir esse fato, nesta Casa ou em qualquer lugar. Atraso salarial compromete a vida dos servidores. Quem vai pagar luz, água e aluguel atrasados também vai pagar multa. Então, os trabalhadores ficarão ainda mais penalizados. A pessoa já está esperando há dias para receber o seu salário, e, lamentavelmente, ocorre esse atraso, que está prejudicando e comprometendo os servidores mais humildes e simples desta Casa. Então, deixo aqui também esse apelo.

Quero agora tratar de uma outra questão que considero muito relevante: a greve dos professores, servidores públicos e alunos da Unimontes. Existe uma pauta de reivindicações já encaminhada ao governo há muito tempo.

A situação da Unimontes, universidade tão importante, tão estratégica no Norte de Minas, de toda a comunidade e também dos usuários é de abandono, de calamidade, de pouco caso por parte do governo. Saúdo a todos os que mantêm a luta para que isso seja resolvido, porque há reivindicações antigas, que não são de agora, não são do tempo eleitoral, não atendidas, que poderiam ter sido resolvidas há muito tempo.

Chamo aqui a atenção do governo. Definitivamente não podemos aceitar - para concluir, Sr. Presidente - que o governo anuncie, por meio de sua Secretária de Planejamento, que tem atendido 90% das reivindicações dos servidores daquela casa. Esse fato não é verdadeiro, e queremos tratar com verdades. Em que o governo do Estado atendeu à Universidade de Montes Claros? Ele não pode chegar aqui, por meio da Secretária de Planejamento, e dizer que atendeu em 90%, se só anunciou possibilidades. Anunciar possibilidades não é atendimento da reivindicação que está naquela pauta. Saúdo os professores da Unimontes e as professoras e os professores de Minas Gerais, que lutam para que seu trabalho seja dignificado, para que a educação seja realmente referência importante e valorizada pelo governo do Estado.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite - Obrigado, Sr. Presidente. Srs. Deputados, saúdo os Srs. Marcelo e Felipe, Defensores Públicos, a associação dos Defensores e todos aqui presentes. É uma alegria recebê-los aqui mais uma vez. Nossa Defensoria Pública é fundamental para a democracia. A Assembleia se torna histórica com esse órgão. A maioria da nossa população é carente e necessitada do trabalho, do carinho e do esforço dos Defensores Públicos. Quero saudá-los aqui.

Faço aqui esclarecimento, Sr. Presidente: ontem eu e o Dr. Eduardo Moreira, nosso Diretor-Geral, acompanhávamos os representantes da Assembleia Legislativa no Tribunal Regional do Trabalho. A Assembleia tenta realizar o pagamento dos trabalhadores da Casa junto aos sindicatos no Tribunal Regional do Trabalho, porque infelizmente a empresa que venceu a licitação está com a CND vencida. Sabemos que são seis meses para que isso aconteça, mas não é culpa da Assembleia Legislativa. É importante dizer que a Assembleia está preocupada com o fato de essa empresa ter ou não recolhido os direitos dos trabalhadores. A Mesa da Casa está trabalhando e ontem procurava maneira de efetuar o pagamento a essas trabalhadoras e esses trabalhadores. Como eu acompanhava o desenrolar disso, espero que venha explicação da Mesa sobre a resolução do problema. Dou essa informação ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, que está preocupado, e a vários Deputados.

Devo também fazer defesa, com muita convicção, da Secretária Renata Vilhena, que tem história de serviços prestados ao Estado. Acompanhei, na semana passada, a busca do entendimento da Secretária Renata Vilhena com o Sind-UTE, representante dos professores. A Secretária expôs os pontos com muita firmeza e mostrou as formalidades que ela, como representante do governo, teve o cuidado de trazer à mesa, em todas as discussões.

Eu saí da discussão com os representantes do Sind-UTE muito entusiasmado pelos dois lados, pela Secretária Renata Vilhena e pela coordenadora do Sind-UTE, Profa. Beatriz. Foi um entendimento de alto nível. Vários Deputados estavam presentes e o Deputado Alberto Pinto Coelho intermediava. Espero que aconteça esse entendimento, mas devo fazer essa defesa da Secretária Renata Vilhena, alguém que honra Minas Gerais com seu trabalho, sua disposição, sua seriedade e seu serviço prestado.

Quero lembrar ao meu companheiro de partido, Lafayette de Andrada, que Minas Gerais votou em Hélio Costa para Senador, mas em momento algum o teve. Nosso Senador foi o carioca Wellington Salgado. Era interessante assistir à TV Senado e ouvir o representante de Minas Gerais puxando o "s" ao falar que estava ali para representar Minas Gerais. Gostamos muito dos cariocas, mas Minas Gerais votou no Senador Hélio Costa, que não esteve presente no Senado, não teve conhecimento da luta, do progresso de Minas, pelo trabalho do seu povo, por causa de um governo sério e competente, um parlamento que trabalhou. Infelizmente ele não acompanhou isso; ele estava em outra situação. Minas Gerais, que sonhava com a presença dele no Senado, foi representada por um carioca. Amamos o Rio de Janeiro, mas esperávamos que um mineiro nos representasse no Senado.

Quero também dizer, Deputado Lafayette de Andrada, que é muito interessante falar que o governo federal tem um projeto econômico maravilhoso. Não tem nada de diferente do projeto que o PSDB apresentou ao Brasil. É a mesma coisa. Tanto que buscaram um Deputado Federal do PSDB para ser Presidente do Banco Central. Henrique Meirelles estava eleito Deputado pelo PSDB, e o PT, PCdoB, PMDB e outros partidos da base do governo federal foram buscá-lo para ser Presidente do Banco Central. Claro que Minas Gerais e os outros Estados poderiam estar em melhores condições. A Assembleia começa a discutir o novo pacto federativo. Não é possível o Brasil suportar ficar alimentando o governo federal, esse governo pesado, lento para as obras nas estradas, e que fica com 70% da arrecadação. Ao ouvirmos alguns falarem aqui, parece que tem um pé de dinheiro em Brasília. O dinheiro sai das cidades, do trabalho dos mineiros, e tem de voltar para Minas Gerais, mas não está voltando.

Com muito prazer, concedo aparte ao meu companheiro, Deputado Lafayette de Andrada.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte)* - Vemos o governo federal vangloriar-se e propagar o PAC, que é a salvação nacional. Pergunto, da TV Assembleia para todos os Municípios mineiros, a cada Prefeito de qualquer partido - PT, PMDB, PSDB, etc. -, se existe uma obra do PAC em sua cidade. E se existe alguma obra do governo de Minas na sua cidade. Com convicção, a resposta será, nos 853 Municípios mineiros, que o governo de Minas está presente, realizando obras. E o PAC faz anúncio e propagandas. Obrigado.

O Deputado João Leite - Agradeço a contribuição. Lembro-me de que um Prefeito me disse, na semana passada, que há anos conseguiu uma obra para a sua cidade. Agora o governo federal disse que irá liberar o recurso, mas a obra deverá ser inscrita no PAC. De 200 mil moradias prometidas para Belo Horizonte, quantas estão prontas? Zero. Não há moradias prontas!

O Presidente está no Irã. Dizia que o Presidente Fernando Henrique viajava, mas, igual a este, nunca vi. Ele está no Irã.

O que me causou grande sentimento foi ver as repórteres brasileiras que noticiavam a visita do Presidente Lula ao Irã serem obrigadas a usar véu. É assim que a mulher é tratada no Irã: obrigada a usar aquelas roupas. E o governo brasileiro apoia isso. Aquele é o 3º país do mundo em que há mais cristãos presos; só perde para a Coreia do Norte e a China. Ali, a pessoa que abrir a boca para falar de Deus vai para a cadeia. E o governo brasileiro está apoiando aquele governo. Repito: repórteres brasileiras obrigadas a usar véu! É triste para o nosso país.

Quero falar rapidamente sobre a educação, assunto que foi abordado aqui por Deputados do PT e do PCdoB. Mas há contradições bem interessantes a relatar. O ex-Ministro e ex-Prefeito de Belo Horizonte, quando Vereador nesta Capital, foi relator da Lei Orgânica do Município, na qual colocou que este Município nunca poderia investir menos de 30% na educação. Quando Fernando Pimentel assumiu a Prefeitura, deu entrada a uma ação direta de inconstitucionalidade em relação a esse artigo da Lei Orgânica do Município, pedindo que fossem apenas 25%. São contradições interessantes. É muito fácil falar. São os sofistas, aqueles que acham que vão vencer apenas pela palavra. Queremos ver também as obras.

Por fim, queria falar dos aumentos concedidos nos outros Municípios, como Contagem, tão próximo, mas, para não extrapolar o prazo que me foi concedido pelo Presidente, vou fazer isso depois, apresentando números. Gostamos de trabalhar com números e vamos trazer os números desse grande investimento. O Presidente e o Deputado Adelmo Carneiro Leão estavam aqui em 1995 e devem lembrar-se bem de que àquela época, quando o PSDB assumiu o governo, nem sabíamos, Deputado Lafayette de Andrada, a quem devia o governo de Minas, tantas eram as dívidas, até mesmo no exterior. Foi feita, então, toda uma renegociação, e o governo passou a saber a quem devia. Era repassar para o governo federal: os empréstimos foram levantados em vários organismos e vários lugares. Então o que quero dizer é que há uma contribuição do PSDB, que não pode ser esquecida. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2010

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 034/2010

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 11/6/2010, às 10 horas, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço global, tendo por finalidade a contratação de empresa fornecedora de combustíveis para os veículos automotores da frota da ALMG, pelo período de 12 meses.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Apoio à Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário de 8h30min a 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2010.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Contato Produções e Radiofusão Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica em sistemas de captação e retransmissão de sinais de áudio e vídeo da TV Assembleia, instalados no interior do Estado, com fornecimento de peças e componentes. Objeto do aditamento: 1ª prorrogação do Contrato nº 10/2009, com reajuste de preço pelo INPC/IBGE; retificação da rubrica orçamentária por força das Leis nºs 18.693 e 18.694, ambas de 4/1/2010. Vigência: 12 meses a partir de 2/5/2010. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90 -10.1.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: CTBC Multimídia Data Net S.A. Objeto: prestação de serviços de conexão de dados. Objeto do aditamento: prorrogação contratual por superveniência de fato imprevisível. Vigência: a partir da data da assinatura até 14/12/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2009. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Linear Equipamentos Eletrônicos S.A. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica em sistemas de captação e retransmissão de sinais de áudio e vídeo da TV Assembleia, instalados no interior do Estado, com fornecimento de peças e componentes. Objeto do aditamento: primeira prorrogação do Contrato nº 9/2009, com reajuste de preço pelo INPC/IBGE. Vigência: 12 meses a partir de 1º/6/2010. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.